



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 780 – ANO IV – 10 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	05

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	09
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 11.029, de 25/06/2012

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 462.671,48, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 168/2012, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 462.671,48 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.230 – Manutenção do Programa Proteção Social Básica à Família	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 33818	R\$ 5.555,78
0824400472.142 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 33827	R\$ 31.412,96
0824400472.147 – Manutenção do Programa Piso Básico de Transição	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 33828	R\$ 12.366,10
0824300456.148 – Manutenção do Programa Piso Variável de Média Complexidade – Peti	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33869	R\$ 27.638,22
0824300456.149 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33830	R\$ 62.527,40
0824300456.150 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33866	R\$ 143.060,00
0824300456.164 – Manutenção do Programa Peti Jornada	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 33823	R\$ 32.041,38
0824300456.165 – Manutenção do Programa PSE MC Peti Jornada	
3390.32.00.0000 – Mat.Bem/Serv.p/Dist.Gratuita – Rec. 33807	R\$ 5.009,64
0824300456.167 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/Crack e Outras Drogas	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 33887	R\$ 143.060,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33818 no Valor de R\$	5.555,78;
II. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33827 no Valor de R\$	31.412,96;
III. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33828 no Valor de R\$	12.366,10;
IV. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33869 no Valor de R\$	27.638,22;
V. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33830 no Valor de R\$	62.527,40;
VI. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33866 no Valor de R\$	143.060,00;
VII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33823 no Valor de R\$	32.041,38;
VIII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33807 no Valor de R\$	5.009,64;
IX. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33887 no Valor de R\$	143.060,00;

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2012, no Anexo I, da Lei nº 10.645, de 28/07/2011 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTENCIA SOCIAL	PRODUTO	META FISICA	TOTAL (R\$)
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0047 – ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL			
PROJ/ATIV.	ACAO			
2.230	Manutenção do Programa Proteção Social Básica à Família	Programa Mantido	01	5.555,78
2.142	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	Programa Mantido	01	31.412,96
2.147	Manutenção do Programa Piso Básico de Transição	Programa Mantido	01	12.366,10

SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PRODUTO	META FISICA	TOTAL (R\$)
PROGRAMA	0045 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	ACAO			
6.148	Manutenção do Programa Piso Variável de Média Complexidade – Peti	Programa Mantido	01	27.638,22
6.149	Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade	Programa Mantido	01	62.527,40

6.150	Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III	Programa Mantido	01	143.060,00
6.164	Manutenção do Programa Peti Jornada	Programa Mantido	01	32.041,38
6.165	Manutenção do Programa PSE MC Peti Jornada	Programa Mantido	01	5.009,64
6.167	Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/Crack e Outras Drogas	Programa Mantido	01	143.060,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.211, de 21/06/2012

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1520019/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso, de uma casa de alvenaria, anexa ao Barracão da Associação de Catadores, situada na Avenida Souza Naves, 4911, Chapada, em favor de Luis Ricardo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 9.470.345-0-SSP/IPR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia do permissionário e de sua família.

Art. 3º. A conservação, manutenção do imóvel e despesas decorrentes de energia elétrica e abastecimento de água, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade do permissionário.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, e intransferível, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.216, de 21/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1670321/2012,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de junho de 2012, ROGÉRIO SANTOS CLEMENTE, do cargo em comissão de Diretor Técnico do SAMU/SIATE, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.217, de 21/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1670119/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora ENROTILDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200477, a partir do dia 18 de junho de 2012, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.222, de 25/06/2012

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 462.671,48.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.029, de 25/06/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 462.671,48 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.230 – Manutenção do Programa Proteção Social Básica à Família	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 33818	R\$ 5.555,78
0824400472.142 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 33827	R\$ 31.412,96
0824400472.147 – Manutenção do Programa Piso Básico de Transição	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 33828	R\$ 12.366,10
0824300456.148 – Manutenção do Programa Piso Variável de Média Complexidade – Peti	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33869	R\$ 27.638,22
0824300456.149 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33830	R\$ 62.527,40
0824300456.150 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec.33866	R\$ 143.060,00
0824300456.164 – Manutenção do Programa Peti Jornada	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 33823	R\$ 32.041,38
0824300456.165 – Manutenção do Programa PSE MC Peti Jornada	
3390.32.00.0000 – Mat.Bem/Serv.p/Dist.Gratuita – Rec. 33807	R\$ 5.009,64
0824300456.167 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/Crack e Outras Drogas	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 33887	R\$ 143.060,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33818 no Valor de R\$ 5.555,78;
 II. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33827 no Valor de R\$ 31.412,96;
 III. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33828 no Valor de R\$ 12.366,10;
 IV. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33869 no Valor de R\$ 27.638,22;
 V. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33830 no Valor de R\$ 62.527,40;
 VI. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33866 no Valor de R\$ 143.060,00;
 VII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33823 no Valor de R\$ 32.041,38;
 VIII. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33807 no Valor de R\$ 5.009,64;
 IX. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 33887 no Valor de R\$ 143.060,00;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA N° 8.327, de 21/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1710288 de 19/06/12,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Especial de análise dos documentos apresentados para o Credenciamento nº 08/2012, de contratação para realização de serviços gerenciais, médicos ambulatoriais na área clínica, médica, pediátrica, no Centro de Atenção à Saúde, CAS nas unidades de Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia e Central, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

ADRIANA CRIVOI

MEMBRO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO:

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

MEMBRO DE APOIO TÉCNICO:

MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA

MEMBRO DE APOIO TÉCNICO:

ELIANE DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8.334, de 21/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1710301 de 19/06/12,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão para o Processo de Remoção, referente ao emprego de Professor de Educação Infantil, Assistente de Educação Infantil, Servente Escolar / Zelador, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

TERESA JUSSARA LUPORINI - RG 668.777

SECRETÁRIA:

DÉBORA ALVES PEREIRA - RG 4.739.019-2

MEMBROS:

ELSA SCHUMOSKI - RG 1.255.585

JOSELMA APARECIDA MACHADO - RG 3.578.335-0

TINALY LIEVORE - RG 7.700.942-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8.339 de 25/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1700212 de 18/06/2012,

RESOLVE

ART. 1º. - CONSTITUIR, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, composta da seguinte forma:

MEMBROS:

PRESIDENTE:

MÔNICA LANKSZNER

VICE-PRESIDENTE:

AUGUSTO FRANCESCO CARLO GAROFANI

SECRETÁRIO:

WILLIAM PAULO DE CAMPOS

MEMBROS EXECUTORES:

ENFERMEIRA:

VIRTE LASARI MELO

MÉDICO:

CENTRO CIRÚRGICO:

CLEONICE DAROLD

FARMACÊUTICO BIOCÍMICO:

EDEMAR HANKE

LABORATÓRIO:

ANDERSON TOPOROSKI

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA:

ELAINE CRISTINA PONTAROLO

BANCO DE LEITE HUMANO

ANA DE BASTIANI

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:

MILÉNA CARLA SILVA PELISSARI

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

MARILENE HOOG DA CUNHA

ENFERMAGEM ASSISTENCIAL:

VIRTE LASARI MELO

ART. 2º. - Fica REVOGADA a partir desta data, a Portaria 5.185/2010.

ART. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de junho de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
 Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 168/2012

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que o edital de Pregão na Forma Presencial nº 168/2012 (Aquisição de Telhas Trapezoidais) com abertura para dia 15/06/2012 às 10:00 horas, que o procedimento sofrerá SUSPENSÃO em sua continuidade por prazo indeterminado, até nova publicação, tendo em vista que há necessidade de análise da Proposta apresentada no dia da abertura do certame, sendo que assim que devidamente analisada, será comunicado eventual alteração ou anulação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 25 de março de 2012.

MAURO CÉSAR IONNGLEBOOD
 Pregoeiro
 Departamento de Compras e Contratos - DECOM

RESULTADO DO PREGÃO n°179/2012

OBJETO: Contratação de fretamento de Ônibus - Carro convencional, com 44 lugares e Micro ônibus com 21 lugares, através de empresa especializada em transporte, para executar traslado de cursista, oriundos de outros municípios, que estarão participando do VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Direito à Diversidade - 2ª Etapa.

VENCEDOR: R.S.C. Gomes Ltda

Valor: R\$ 6.400,00

Pregoeira: Eliana Delezk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 126/2012

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 1740036/2012.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA	7	1	biscoito cream cracker prodasa 400g	11.360,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	18	1	achocolatado em pó nescau 400g	36.645,00
ALIMENTOS ZIOMAR LTDA	8	1	Milho pipoca 500 gr zaeli	6.860,00
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	1	1	Absorvente c/ abas Sym	13.800,00
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	9	1	Farinha de mandioca amafil torrada - pct 1 kg	1.320,00
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10	1	Farinha de mandioca amafil temperada 500gr	8.250,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	11	1	ervilha em conserva lar 315g	4.824,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	17	1	Maionese c/ 500 gr suavit purity	6.960,00
RITTER ALIMENTOS SA	13	1	doce de frutas 400g ritter abobora	1.980,00
RITTER ALIMENTOS SA	14	1	doce de frutas 400g ritter banana	1.980,00
RITTER ALIMENTOS SA	15	1	doce de frutas 400g ritter uva	2.640,00
RITTER ALIMENTOS SA	16	1	doce de frutas 400g ritter goiaba	2.640,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	2	1	esponja la de aço Lustros - 60g	5.936,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	3	1	Escova dental infantil Cila Junior	1.440,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	4	1	Creme dental 90 g Sorriso - dentes brancos	7.632,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	5	1	Creme dental 90 g Sorriso - tripla refrescancia	11.448,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	6	1	Creme dental 90 g Sorriso - super refrescante	11.448,00
GOODYS BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	19	1	Flocos de milho 500gr alca foods açucarado	15.540,00
MARILAN ALIMENTOS SA	12	1	Biscoito Maisena - marilan 400g	12.888,00
ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20	1	quiere fina 500g rd	3.355,00

Fornecedor	Total R\$	Ordem de Compra
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA	11.360,00	onze mil trezentos e sessenta reais 1185
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	36.645,00	trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais 1197
ALIMENTOS ZIOMAR LTDA	6.860,00	seis mil oitocentos e sessenta reais 1186
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	13.800,00	treze mil e oitocentos reais 1190
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	9.570,00	nove mil quinhentos e setenta reais 1187/1188
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	4.824,00	quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais 1189
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	6.960,00	seis mil novecentos e sessenta reais 1196
RITTER ALIMENTOS SA	9.240,00	nove mil duzentos e quarenta reais 1192
CIA BEAL DE ALIMENTOS	37.904,00	trinta e sete mil novecentos e quatro reais 1193/1194/1195
GOODYS BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15.540,00	quinze mil quinhentos e quarenta reais 1198
MARILAN ALIMENTOS SA	12.888,00	doze mil oitocentos e oitenta e oito reais 1191
ALEXTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.355,00	três mil trezentos e cinquenta e cinco reais 1199
Valor total do Processo Licitatório	R\$ 168.946,00	(cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3493	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
4252	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: CONFORME ART. 17, INCISO II DA LEI 8.666/93
 25/06/12 - DIVALDO ALVES - SECRETARIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

CONTRATOS

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 296/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BUFFET DAYANE KUHN JUSTUS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 11/06/2012 a 10/08/2012.

TERMO DE PERMISSÃO N° 310/2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 PERMISSONÁRIA: FUNERÁRIA PONTAGROSSENSE LTDA
 Inscrita no CNPJ/MF n.º 75.598.334/0001-08, para que goze das garantias que em lei lhe são asseguradas no pleno exercício de atividades mercantis relativas ao serviço funerário no âmbito do Município, compreendendo a organização e execução de funerais, estabelecendo-se como atividades facultativas aquelas mencionadas no Decreto nº 4536/2010.
 A presente Permissão é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, enquanto compatível com o interesse público, vedado sua transferência, bem como a delegação total e parcial dos serviços a ela inerentes.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONVÊNIO N° 175/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS
 CLÁUSULA PRIMEIRA: -
 Fica retificada a cláusula sétima do instrumento originário que passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Convênio entrará em vigor a partir de 21/06/2011 e terá vigência até 31/07/2012, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante assinatura do Termo aditivo, nos termos da Legislação atinente.

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 418/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado o valor constantes da cláusula terceira do instrumento originário, que terá a variação salarial de 14,98%, correspondente a R\$ 23.518,60 (vinte e três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos), a partir do dia 20/01/2012.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INPAG – INDÚSTRIA PONTAGROSSENSE DE ARTES GRÁFICAS LTDA
 OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
7	1	600,00	BLC	Laudo médico para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A 4. Papel Gramatura 75 impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	3,06
7	2	72,00	BLC	Prevenção e controle do diabetes. Um toque de saúde. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A 4. Papel Gramatura 56 impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,52
7	3	72,00	BLC	Dieta para Diabéticos. Alimentos permitidos e alimentos proibidos. Tamanho 100 x 120 mm. Papel Gramatura 56 impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,53
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
8	1	2.050,00	UND	Cartão da Gestante - Pré-Natal. Tamanho 210 x 400 mm. Papel gramatura 150g. Impressão frente e verso colorido. Dobrado em 4.	0,10
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
9	1	120,00	BLC	Auto Termo da Vigilância Sanitária. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A 4. Papel Gramatura 56 impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 3 via carbonada. 1ª via cor em off-set, 2ª via cor em superbond verde e 3ª via cor superbond rosa. Copiativo, colado, grampeado, picotado com numeração a partir de 12.001. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	7,16
9	2	200,00	BLC	Termo de Visita. Tamanho 150 x 210 mm. Papel Gramatura 56 impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 3 via carbonada. 1ª via cor em off-set, 2ª via cor em superbond verde e 3ª via cor superbond rosa. Copiativo, colado, grampeado, picotado com numeração a partir de 29.001. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	4,25
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
12	1	12,00	BLC	Ficha de cadastro. Saúde Escolar - Fonoaudiologia. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,09
12	2	12,00	BLC	Ficha Familiar. Saúde Escolar. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,09
12	3	120,00	BLC	Receituário Médico para olhos. Tamanho 150 x 210 mm. Papel gramatura 75 g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,36
12	4	12,00	BLC	Resumo diário de atendimento Assistente Social. Saúde Escolar - Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 56g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,73
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
13	1	15,00	BLC	Autorização para viagem. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 120 x 210 mm. Papel gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,96
13	2	25,00	BLC	Documento para Confecção de Ortese e Prótese pelo SUS. Tamanho 100 x 100 mm. Papel Gramatura 56 impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,57
13	3	25,00	BLC	Guia de Autorização. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,34
13	4	25,00	BLC	Prontuário Social. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,34
13	5	60,00	FLS	Relatório Anual de Distribuição de Bolsas de Ostomia. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco.	0,07
13	6	25,00	BLC	Relatório Diário de Atendimento Social. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,34
13	7	120,00	FLS	Relatório Distribuição de Bolsas de Ostomia. 3ª R. S. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco.	0,07
13	8	15,00	BLC	Relatório Fornecimento de Bolsas de Ostomia. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,15
13	9	120,00	FLS	Relatório Mensal de Distribuição de Bolsas de Ostomia. Setor de Ortese e Prótese. Tamanho 210 x 297 mm. Formato final A4. Papel Gramatura 75g/ m². Impressão frente preto/branco.	0,11
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
14	1	500,00	BLC	Boleim de Produção Ambulatorial - BPA Individualizado. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,81
14	2	25,00	BLC	Controle de entrega individual de prótese dentária. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 100 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	3,49
14	3	200,00	BLC	Encaminhamento para CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Tamanho 140 x 185 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,61
14	4	100,00	UND	Ordem de Serviço para Conserto de Equipamentos Odontológicos. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,04
14	5	20.000,00	UND	Prontuário Clínico Odontológico. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,01
14	6	2.000,00	UND	Relatório de Produção Diária - FAE. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,04
14	7	200,00	UND	Relatório de Produção Mensal - FAE. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,04
14	8	10.000,00	UND	Relatório de produção diária - PABA. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via.	0,01
14	9	200,00	UND	Relatório de produção Mensal - PABA. Tamanho 297 x 420 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via.	0,16
14	10	50,00	BLC	Relatório de produção Mensal - PABA. Tamanho 297 x 420 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via.	2,38
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
16	1	20,00	BLC	Boleim do Serviço de Ambulância. Tamanho 190 x 355 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,75
16	2	50,00	BLC	Pedido de Ambulância. Tamanho 110 x 155 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 100 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,12
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
18	1	15,00	BLC	Vacina Contra Raiva Humana. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	6,57
18	2	36,00	BLC	Ficha de Investigação. Atendimento Anti-Rábico Humano. SINAN. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	3	15,00	BLC	Ficha de Investigação. Hepatites Virais. SINAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	4	20,00	BLC	Ficha de Investigação. Acidentes por Animais Peçonhentos. SINAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	5	15,00	BLC	Ficha de Notificação / Conclusão. SINAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	6	25,00	BLC	Ficha de Notificação. SINAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	7	25,00	BLC	Ficha de Notificação. Doença Sexualmente Transmissível. SINAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,99
18	8	15,00	BLC	Ficha de Investigação de Óbito por Causa mal Definida. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	9	15,00	BLC	Distribuição de casos de diarreia por faixa etária, plano de tratamento e procedência. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	10	15,00	BLC	Planilha de Casos de Diarreia. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	11	15,00	BLC	Mapa Diário de Acompanhamento de Famílias que não constam na listagem. SISVAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	12	15,00	BLC	Mapa de Acompanhamento Nutricional - Gestante. SISVAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97

18	13	30,00	BLC	Mapa de Acompanhamento Nutricional - Criança. SISVAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
18	14	15,00	BLC	Mapa de Acompanhamento Nutricional das Crianças da Puericultura. SISVAN Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,97
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
19	1	60,00	BLC	Instruções para coleta de cultura de urina. Tamanho 72 mm x 90 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,56
19	2	60,00	BLC	Orientações de Retorno ao Laboratório para coleta de sangue. Tamanho 72 mm x 90 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,55
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
21	1	60,00	BLC	Agendamento para exames / Consultas. Tamanho 100 mm x 180 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,38
21	2	2.300,00	FLS	Etiqueta Adesiva Leite Humano. Tamanho 56 mm x 82 mm. Folha tamanho A4, com no mínimo 21 etiquetas/folha. Impressão frente colorida. Cor verde.	0,10
21	3	500,00	FLS	Etiqueta Adesiva Colostro/Leite de Transição. Tamanho 56 mm x 82 mm. Folha tamanho A4, com no mínimo 21 etiquetas/folha. Impressão frente colorida. Cor Amarela.	0,21
21	4	2.300,00	FLS	Etiqueta Adesiva Leite Humano Cru. Tamanho 40 mm x 46 mm. Folha tamanho A4, com no mínimo 21 etiquetas/folha. Impressão frente colorida. Cor vermelho.	0,10
21	5	50,00	BLC	Prestação de exames especializados e terapia eletivos. Enidade Prestadora do Atendimento: Hospital João Vargas de Oliveira. Tamanho 100 mm x 135 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,47
21	6	40,00	BLC	Atendimento a pacientes internados. Serviço Social. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,59
21	7	30,00	BLC	Boleim Diário de Produção. Serviço Social. Ambulatório. Tamanho 210 x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,35
21	8	40,00	BLC	Guia de autorização para exames e consultas. Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais. CIMSÁUDE. Tamanho 120 mm x 135 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,34
21	9	15,00	BLC	Requisição de Dietas. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,62
21	10	40,00	BLC	Controle de Pacientes Internados. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,59
21	11	60,00	BLC	Ficha de Internamento. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 - vias carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,78
21	12	4.800,00	UND	Ficha Nominal Tamanho 85 mm x 110 mm. Papel gramatura 120 g/m². Impressão frente preto/branco. Avulsas.	0,02
21	13	40,00	BLC	Laudo para solicitação / autorização de mudança de procedimento e de procedimento especial. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,47
21	14	40,00	BLC	Laudo para solicitação / autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégico. LME. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 - via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,77
21	15	30,00	BLC	Resumo Diário de Atendimento Básicos II. Uso Hospitalar. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,35
21	16	40,00	BLC	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Asma Grave. Termo de Consentimento Informado. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,47
21	17	25,00	BLC	Requisição de Hemoderivados. SESSA. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 - via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	6,23
21	18	15,00	BLC	Controle de Temperatura do Refrigerador. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,62
21	19	30,00	BLC	Transporte Inter Hospitalar para Realização de Exames. SAMU. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,35
21	20	15,00	BLC	Gráfico de Paciente - Médio Risco/ Controle especial. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,62
21	21	30,00	BLC	Censo de Enfermagem. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,35
21	22	100,00	BLC	Balanco Hídrico. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,08
21	23	60,00	BLC	Internação Pediátrica. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,45
21	24	100,00	BLC	Evolução Médica. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,08
21	25	60,00	BLC	Folha de Culturas. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,45
21	26	100,00	BLC	Resumo de Allá. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,08
21	27	40,00	BLC	Relatório de Cirurgia. Descrição - Cirurgia. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,59
21	28	60,00	BLC	Folhas de Problemas. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,45
21	29	60,00	BLC	Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência / Emergência. Ficha rosa. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,45
21	30	60,00	BLC	Rolna Diária. UTI Pediátrica - Hospital da Criança. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,45
21	31	15,00	BLC	Controle de Leite Humano Ordenado inutilizado. Banco de Leite Humano. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,62
21	32	750,00	BLC	Requisição de Medicamentos. Tamanho 200 mm x 215 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,21
21	33	15,00	BLC	Termo de Responsabilidade. Tamanho 145 mm x 210 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 2 - via carbonada. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	5,55
21	34	100,00	BLC	Alta Hospitalar. Tamanho 140 mm x 60 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 100 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	1,17
21	35	120,00	BLC	Solicitação de Mamadeira. Tamanho 46 mm x 90 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 100 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,83
21	36	360,00	BLC	Cartão de Identificação de Paciente. Setor Radiológico. Tamanho 45 mm x 90 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,31
21	37	25,00	BLC	Ficha Central de Leitões. Tamanho 70 mm x 124 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	2,08
21	38	1.800,00	BLC	Cartão de Medicação. Tamanho 50 mm x 70 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente preto/branco. Bloco 50 x 1 via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	0,13
21	39	50,00	BLC	Informação Detalhada de Pacientes. Central Estadual de Leitões. Tamanho 210 mm x 297 mm. Formato Final A4. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco. Bloco 50 x 1 - via. Capa papel AA gramatura 240 sem impressão. Acabamento colado.	3,19
Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Vlr unit
24	1	750,00	FLS	Ficha de Notificação dos Eventos Adversos pós- vacina. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,11

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.	
24	2	120,00	CJT	Avaliação de imunobiológico sob suspeita. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	1,01
24	3	800,00	FLS	Controle de Temperatura. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,11
24	4	2.400,00	FLS	Controle de doses. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,08
24	5	2.400,00	FLS	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,08
24	6	2.400,00	FLS	Boletim Mensal de Doses Aplicadas. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,08
24	7	600,00	FLS	Controle de estoque. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,10
24	8	500,00	FLS	Movimento Mensal de Imunobiológicos. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,11
24	9	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Vacina Pneumocócica. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	10	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Rotavírus. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	11	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Triplice Viral Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	12	1.200,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Hepatite B. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,10
24	13	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Meningocócica. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	14	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Dupla Adulto Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	15	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Zona Urbana e Zona Rural. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	16	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Triplice - DTP. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	17	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Triplice - Viral para Homens. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	18	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Triplice - Viral para MIF. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	19	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Poliomielite (oral). Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	20	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. DTP + Hib. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	21	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. BCG Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 56 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,01287
24	22	600,00	FLS	Boletim Diário de Doses Aplicadas. Raiva Humana. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente preto/branco.	0,12
24	23	600,00	FLS	Registro de dados do SI-CRIE. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,09
24	24	3.000,00	FLS	Formulário para Crianças e Formulário para Adultos. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,0792
24	25	800,00	FLS	Agendamento e Cadastro de BCG. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,09
24	26	10.800,00	FLS	Boletim de Aprazamento de vacinas. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,04
24	27	1.700,00	FLS	Boletim de Aprazamento de vacina BCG. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,09
24	28	6.000,00	FLS	Calendário Básico de Vacinação da Criança e Locais de Vacinação. Tamanho 210 mm x 297 mm. Papel gramatura 75 g/m². Impressão frente e verso preto/branco.	0,06

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2012

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 67

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HOSPIPETAL INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	30,00	UND	Maca fixa (mesa de exames clínicos) estrutura tubular em aço de 1 e 1/4" com pintura eletrolítica a pó, pés com ponteiros em material plástico, leito estofado em espuma e revestido em couro com cabeceira regulável, com grades laterais de abaixar. Dimensões aproximadas: 1,70 m de comprimento x 0,52 de largura x 0,83m de altura. HOSPIPETAL	236,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2012

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 185/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/06/2012 a 01/07/2012.

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO N° 727/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão de aditivo no valor de R\$ 49.968,93 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), o valor total do contrato até o momento é R\$ 179.282,62 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 4.094,17 (quatro mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 175.188,45 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 150/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 18/06/2012 a 18/07/2012 E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 17/08/2012 a 16/09/2012.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 67

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HOSPIPETAL INDUSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	30,00	UND	Maca fixa (mesa de exames clínicos) estrutura tubular em aço de 1 e 1/4" com pintura eletrolítica a pó, pés com ponteiros em material plástico, leito estofado em espuma e revestido em couro com cabeceira regulável, com grades laterais de abaixar. Dimensões aproximadas: 1,70 m de comprimento x 0,52 de largura x 0,83m de altura. HOSPIPETAL	236,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2012

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 81

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	144,00	UNID	pasta profilática/VIGODENTE	3,54
5	240,00	UNID	composito de hidróxido de cálcio pasta radiopaca /TECHNEW	7,34
8	180,00	FRC	Fluor gel neutro /IODONTOSUL	2,43
10	120,00	UNID	Cabo de espelho para uso odontológico/PHARMAINOX	2,05
12	48,00	UNID	limpa contendo no mínimo 71% de prata, procedência nacional. METALMS	95,60
14	96,00	UNID	Broquierto perfumado para autoclava em aço inox/MAQUIRA	21,40
18	336,00	FRC	Revelador para uso odontológico frasco com 475 ml, pronto para uso /RAY TEC	3,50
19	336,00	FRC	Fixador para uso odontológico frasco com 475 ml, pronto para uso/RAY TEC	3,50
21	72,00	UND	Bicarbonato de sódio(p) para profilaxia, odontológica auto grau de pureza granulométrica ultra fina embalagens plásticas individuais com 200g/AAF	7,04
27	12,00	EMB	Liga de amalgama em cápsula, com 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, isento da fase gama II, isento também de zinco, alto teor de cobre, grande resistência de compressão, baixo creep, inibindo a expansão tardia, estabilidade dimensional, cristalização regular. Cápsulas com 2 porções, embalagens com 50 cápsulas. Registro na ANVISA e ISO 9000:BP/METALMS	94,20
33	96,00	UND	Solução de paramonoclorotorenol canforado, para uso odontológico, frasco com 20 ml - validade 2 anos/AAF	7,00
34	120,00	UND	Solução de formosol para uso odontológico, frasco com 10 ml - validade 2 anos/AAF	3,80
38	204,00	UND	Pasta para tratamento e prevenção de sialolitose pós odontotômica, a base de iodoformo e paramonoclorotorenol canforado, pote plástico com 20G validade 2 anos/IODONTOSUL	14,40
44	120,00	UNID	Eugenol Puro, Frascos com 20ml/IODONTOSUL	5,80
46	240,00	CX	Pasta para impressão a base de óxido de zinco eugenol (pasta zinco-enólica) /VIGODENTE	20,40
54	60,00	CX	Cone de guta percha acessório B7/INJECTA	14,25
70	2,00	UND	Eucaliptol, líquido para auxiliar na remoção de obstruções endodônticas, amolecedor de cones de guta percha e cimentos/AAF	6,20
71	4,00	UND	Perturador de dique de borracha em aço inox/GOLGRAN	42,40

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 081/2012

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 82

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	48,00	UND	Detergente enzimático para limpeza de artigos odontológicos de uso em lavadora ultrassônica - g 5 litros/RIOQUIMICA	142,50
36	132,00	UND	Agente Cariostático a base de fluoreto de sódio a 12%, frascos com 10ml - validade 2 anos/MAQUIRA	13,00
42	24,00	UND	Mandril para contra ângulo/MICRODONT0	2,75

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 081/2012

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 64

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	30,00	UND	Suporte de soró. Estrutura da base em forma de H em tubo quadrado de aço inox 25 x 25 mm; rodízios de 1.5"; coluna receptora em tubo inox 7/8"; haste telescópica em tubo 5/8"; equipado com 4 ganchos: altura regulável por manípulo. Altura máxima de 206 cm e altura mínima de 156 cm. RENASCER	141,9000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2012

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 71

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	50,00	UND	Cama Fowler com grades modelo 120-C STD - Helder Cabeceiras e pesseiras em tubos de aço redondo, estrado em chapa de aço n° 20 com reforço em ferro chato; laterais em tubos regulares; articulação através de 2 manivelas sendo o eixo da articulação em tubos redondo; Proporção Movimentos: Fowler, semi-fowler e tredelemberg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 x M largura 0,90m x altura 0,65m. Acompanha par de grades construídas em cubos pintadas com regulagem de altura através de manípulo plástico com rodas. UTI MEDICA	999,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2012

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 022/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 26/06/2012 a 26/07/2012 E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 24/09/2012 a 23/11/2012.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 89.440,26 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 214/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2008

Emprego Público: Assistente Social	Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
	22225	DEBORA QUADROS SILVA	83284340	25/06/2012		6
	22240	MARLI GONCALVES DOMINGUES	65477211	25/06/2012		9

Emprego público: AUX DE FARMACIA PLANTONISTA	Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
	22261	CARMEN LUCIA DOS SANTOS	51469364	26/06/2012		2
	22271	ALFIERES RODRIGO GOLIONOSKI	87969304	26/06/2012		3

Emprego público: TECNICO EM RAO X	Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
	22246	ZENI APARECIDA DE CASTRO	35717340	25/06/2012		14

Emprego Público: Enfermeiro PSF	Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
	201911	DANIELA DE PAULA ALMEIDA MORAES	298595813	25/06/2012		24

TOTAL GERAL: 6
Ponta Grossa, 25 de Junho de 2012.

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o edital publicado no Diário Oficial do município, edição do dia 23, 24 e 25 de junho de 2012, referente a convocação da candidata ROSEMAR FERREIRA, aprovada em 5º lugar no emprego de Assistente de Administração I - Concurso Público nº 003/2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2012.

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas nas escolas municipais conforme protocolo nº 1740004/2012,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2010, a comparecerem NO DIA 29 DE JUNHO DE 2012, às 15H30MIN, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da rede municipal de ensino.

Nome	Emprego	Clas.
JACKELINE STAHLSCHEIDT CORSI	PROF 40 HRS - PERMANENTE Ed. Física	120ª
ANDRESSA HOFFMANN BRITO	PROF 40 HRS - PERMANENTE Ed. Física	121ª
ELTON DOS SANTOS GONCALVES	PROF 40 HRS - PERMANENTE Ed. Física	122ª
PAULO MARCELO ROSTY	PROF 40 HRS - PERMANENTE Ed. Física	123ª

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 22 de junho de 2012.

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo nº 007/2012 para o emprego de Educador de Qualificação Profissional - Construção e Reparos I - Projovem Urbano, promovido pela Secretaria Municipal de Educação a comparecer até o dia 29 de junho de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º subsolo, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Classificação
Rodrigo Nielson Dias Aragão	2ª

O não comparecimento até a data estipulada, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de junho 2012.

JOSE ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente na Secretária Municipal de Saúde,

CONVOCA

ALEXANDRE PIOTROWICZ TRENTINI

Candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2009, para o emprego público de Médico – Função: Especialista – Otorrinolaringologista, a comparecer até o dia 28 DE JUNHO DE 2012, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município.

CONVOCA

Nome	Emprego	Clas.
Fernanda Volaco Bizelli	Médico – Função: Especialista – Cardiologista	1º
Plínio Marcos Garcia de Lima	Médico – Função: Especialista – Neurologista	1º

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2012 a comparecerem até o dia 28 DE JUNHO DE 2012, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de Junho de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1740280/2012

CONVOCA

DENIS WILLIAM RODRIGUES - Clas. 1º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2012 para o emprego de OPERADOR DE EMPILHADEIRA, a comparecer até o dia 29 de junho de 2012, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 25 de junho 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO Nº 008/2012 – PROJovem URBANO COMUNICADO Nº 001/2012

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no Edital que regulamenta o TESTE SELETIVO – Edital nº 008/2012 – Projovem Urbano.

TORNA PÚBLICO

1. A homologação das inscrições deferidas para o Teste Seletivo – Edital nº 008/2012 – Projovem Urbano, conforme Anexo I.
2. Que a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no dia 27 de Junho de 2012, na cidade de Ponta Grossa – PR, nas dependências da Escola Municipal Dr. Raul Pinheiro Machado, sito à Rua Castanheira, nº 650 – Núcleo Santa Paula.
3. Os portões de acesso ao local de realização da prova serão abertos às 18h15min e fechados às 19h00min estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 19h00min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 19h00min.
4. A Prova de Títulos será realizada na Escola Municipal Doutor Raul Pinheiro Machado, através de Comissão da Secretária Municipal de Educação, mediante análise do currículo do candidato, que deverá ser entregue acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, que serão conferidas com os originais na ocasião do recebimento, imediatamente após a prova objetiva.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de junho de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO Nº 008/2012 – Projovem Urbano ANEXO I RELAÇÃO DOS INSCRITOS

EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA – COTA UNIVERSAL			
Nº Inscr	Nome Completo	CPF	DI Nasc
011	MARCOS AUGUSTO MENDES	028.857.399-40	01/09/1981
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONSTRUÇÃO E REPAROS I COTA UNIVERSAL			
Nº Inscr	Nome Completo	CPF	DI Nasc
009	PAULO RIBEIRO DO VALE	797.856.389-87	24/12/1969
EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONSTRUÇÃO E REPAROS II COTA UNIVERSAL			
Nº Inscr	Nome Completo	CPF	DI Nasc
003	ISAÍAS LEMES DE PAULA	020.536.299-08	14/09/1976
018	SERGIO CIRONAK	001.717.548-83	16/06/1959
017	VAGNER GONZELI FERREIRA	039.355.069-96	30/06/1983
PROFISSIONAL PARA A PREPARAÇÃO DO LANCHE - COTA UNIVERSAL			
Nº Inscr	Nome Completo	CPF	DI Nasc
008	JURACI APARECIDA PENTEADO	957.208.129-20	03/07/1974
014	RAQUEL ENDLER SIMIONI	044.977.339-63	30/04/1986

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em Reunião Ordinária datada de 04 de junho de 2012, declara exclusão do INVENTÁRIO CULTURAL o imóvel abaixo relacionado:

- Avenida Bonifácio Vilela, nº 585.

Ponta Grossa, 15 de junho de 2012.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o Art. 260 do DECRETO ESTADUAL 5711/02 e Art.1º da LEI MUNICIPAL 9543/08, ficam os proprietários intimados a no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, promover a capinação e limpeza dos lotes e passeios, bem como a remoção de todo o entulho existente.

Ficam os proprietários cientes que a não observação do presente implicará em penalidades previstas em lei.

J.T.I. CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE A DA QUADRA 24, CONFORME CADASTRO 22636-0, SITO A RUA SOUZA DANTAS ESQUINA COM A RUA MARQUES DE MARICA.
TADEU KOSCIANSKI – LOTE S/N DA QUADRA S/N, CONFORME CADASTRO 131247-0, SITO A RUA ELIAS WAKIM BITTAR.

RESOLUÇÃO Nº 008/2012 de 12 de junho de 2012, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 13 de março de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 19 de junho de 2012.

Resolve

Por deliberação dos conselheiros presentes, aprovar o Projeto para a contratação de mais um servidor de aplicação, o qual será destinado da verba excedente do PAB.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2012.


Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 008/2012, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Edson Alves
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.

Ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120, sala 03, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a primeira reunião extraordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexo. Verificada a presença de quorum, o presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão assumiu e procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia 2. **Ordem do Dia. 2.1. Apresentação do Projeto Básico para contratação dos serviços dos CAS (Centro de atenção à Saúde).** 2.2. Apresentação do Projeto do CAPS I (centro de atenção psicossocial infantil). O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que o projeto do CAPS I chegou por email e nós não recebemos o projeto dos CAS, sugestão de inverter a ordem da pauta que fosse primeiro do CAPS I, de qualquer forma nenhum das duas matérias esta para votação está apenas para apresentação sugerida que tivesse a apresentação dos CAS mais a secretária já fica de aviso que não tem como dar andamento de mais nada sem o projeto não consigo enviar para as comissões não consigo nem marcar a data para a próxima reunião para aprovação ou não do projeto, solicitar que a equipe da secretária nos envie esta semana. Os conselheiros concordam com a inversão da pauta. O presidente fala que dia dois de abril foi o dia mundial da conscientização do autismo, é com muita alegria e satisfação que após da conscientização do autismo recebemos a apresentação do CAPS I, uma das coisas que o CAPS I vai tratar é os deficientes de autismo para quem conhece este problema sabe da angústia que é para a família se ler na família alguém com problema que não se sabe nem a causa, se não sabe nem a causa obviamente não vai se chegar a diagnóstico a cura e o CAPS vem justamente romper o conceito antigo de saúde mental onde imaginava qualquer tratamento tem que buscar a cura e hoje no CAPS vai aprender finalmente, o governo passa a ter uma política de saúde pública que não é somente voltado à cura, mas à reabilitação da inclusão na sociedade. 2.2. **Apresentação do Projeto do CAPS I.** A Srª Edilviana M. Graff, gerente de saúde mental fala que o projeto de implantação do CAPS I vem desde o ano de 2008 é um projeto que foi elaborado pelo Antonio Olivio Rodrigues que na época era da coordenadoria de serviços especiais de saúde o Isaias Monte filho que era o diretor clínico de saúde mental na época e a Maria do Carmo Rodrigues que era gerente dos CAPS nesta época e hoje estamos fazendo os encaminhamentos para a implantação e habilitação deste serviço do CAPS I foram necessárias algumas adaptações. Fala que um dos maiores desafios para a área de saúde mental é a construção de uma política voltada para a população de crianças e adolescentes que consideram suas peculiaridades e necessidades e ficam os princípios estabelecidos pelo SUS com base no novo modelo assistencial estabelecido a partir movimento da reforma psiquiátrica buscando a efetiva substituição do antigo modelo asilar por uma rede de cuidados de base territorial e comunitária. Fala dos objetivos gerais e específicos: justificativa; fundamentação teórica, caracterização do CAPS I (criança e adolescente), acolhimento do usuário, clientela, fluxograma de atendimento, rotinas de admissão, desligamento e funcionamento; recursos humanos, localização estrutura física; referências bibliográficas. O conselheiro Carlos Coradassi fala da falta de dados epidemiológicos, demanda, acha importante estes dados dentro do projeto, na legislação nº 336 prevê a possibilidade do turno até as vinte e uma horas, tem previsão não tem previsão o porquê da questão: diz que esta bem escrita bem conceituado, fala da questão dos medicamentos serem entregues no CAPS I. A Srª Edilviana fala que a princípio se tem uma necessidade básica, mais prevê posteriormente será feita esta dispensação porque se não colocar no projeto, posteriormente não pode colocar por isso que algumas coisas já estão previstas no projeto mais, exemplo ter um farmacêutico dentro do serviço, diz que pode colocar uma observação que no primeiro momento a dispensação será entregue na farmácia central e posteriormente será no serviço. O conselheiro Carlos Eduardo Coradassi fala que no projeto não fala de terceirização, porque não existe como criar vínculo terceirizado. A Srª Edilviana fala que não será terceirizado. O conselheiro Richard Zuge fala da onde viria os profissionais para compor a equipe, fala da falta de farmacêutico e fisioterapeuta no quadro, fala ainda do numero de atendimento, vinte e cinco pacientes a primeira idéia parece um numero muito limitado, em relação à estrutura como serão dividida as salas, os equipamentos, e se isso é viável colocar isso no projeto já. A Srª Edilviana fala que vai ser contratado novos funcionários da prefeitura neste momento já estão sendo contratados psicólogos e os músicos terapeutas. Fala que já foi feito um levantamento junto com os profissionais. O conselheiro Paulo Heusi fala do numero de pessoas atendidas, e o custo do projeto será pago por qual governo. A Srª Edilviana fala que o incentivo é de trinta mil reais para os equipamentos vem do Ministério da Saúde, e durante o serviço é passado mensalmente o valor de cento e trinta e dois mil cento e trinta reais que vem também do governo Federal este valor vem mensalmente de acordo com a produtividade de atendimento no serviço. O Secretário Municipal de Saúde Dr. Edson Alves fala que a questão de atendimento da saúde mental não só em Ponta Grossa mais no Brasil inteiro, pretendemos iniciar um serviço credenciado e procurando dar aos nossos profissionais condições de serviço, porque hoje encontramos dificuldades com os adultos porque só tem duas portas abertas o nosso Hospital Municipal e o Hospital São Camilo nenhum outro Hospital recebe um paciente psiquiátrico credenciado pelo SUS. A conselheira Vera Wosgerau fala que realmente estava faltando não tinham para onde ir e as crianças e adolescentes e quando estava lendo linha ali um técnico de referência como vai ser feito, e a pessoa que iniciou o tratamento seria responsável pela alta depois vai ser esta pessoa que vai dar a alta porque tem todo aquele processo, como funcionaria. A Srª Edilviana fala que no primeiro acolhimento quando a pessoa chega ao serviço existe um profissional a disposição e não necessariamente vai ser o técnico de referencia porque tem as reuniões de equipes semanais e vai ver a necessidade dessa criança naquele serviço e aí pode acontecer da pessoa que fez o plantão estar acompanhando esta família e quando fala do processo de alta isso tudo é discutido em equipe. A conselheira Vera Wosgerau fala que gostaria de comentar e colocar para todos os membros do Conselho sabe que a parte de odontologia já tem um serviço especializado que atende pacientes especiais que se houver necessidade ele é encaminhado para essa parte de odontologia. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que caso seja de interesse de algum conselheiro poder participar também, ali está justificado os pacientes, familiares dos pacientes e os profissionais um grupo que está envolvido dentro do serviço, gostaria que constasse no projeto a participação social que seria o CMS. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que vai encaminhar para as Comissões e este projeto vai passar por mais de uma comissão, diz que já vai ser encaminhado para a Secretária Municipal solicitando os dados epidemiológicos que o conselheiro Carlos Coradassi pediu, fala que para ajudar o controle social entender o que ele tem que fazer como o que tem que olhar da onde a verba pode sair, para ser bem especificado vamos precisar saber os dados da questão de quanto de recurso do Município esta vindo da onde vai e agora fazer um estudo na lei nº 141 até com recurso se ele vem com carga tributária específica do Município é isso que a gente quer, por que pedimos toda essas ferramentas para não deixar que haja erro, por isso vão precisar do Plano Anual Urgente, porque agora estamos falando de um serviço novo, porque tem que estar no Plano anual tem que estar na questão do orçamento e vamos encaminhar os ofícios do que estamos precisando. Fala ainda que vão ser deixados nas pastas os decretos para que se possa fazer um trabalho com as comissões porque daí já sai das comissões os pedidos das documentações para a Secretária do que vocês precisarem para quando chegar o dia da aprovação possamos comemorar a votação do serviço com a consciência tranquila, que estava tudo dentro da legislação e que realmente nos avançamos nesta área da saúde. O conselheiro Juliano Del Gobbo fala da importância do projeto, de estruturar um novo lugar social para a locutura, nisso vocês se comprometem a ter alguns objetivos importantes, audaciosos desafios no sentido de articular essa rede de promover este espaço: a questão da capacidade gostaria de lancar uma situação que pode ocorrer os serviços talvez para os conselheiros ver qual o entendimento disso, por exemplo, está trabalhando com o nível máximo de capacidade, vai ser dentro de níveis, quantas pessoas vão precisar de quantas pessoas com realidade, qual seria o protocolo de um caso extremamente grave dentro da hierarquia que vocês tem para atender esta situação. A Srª Edilviana fala que não vai se deixar de atender este paciente é feito o plano individualizado e começa a participar das ações, não se deixa de atender

urgência quando o caso é grave. O conselheiro Juliano Del Gobo fala que gostaria que isso constasse no projeto. Como está prevista a questão de hierarquia de equipe como está prevista e quem vai organizar esta equipe. A Srª Edilviana fala que dentro dessa equipe vai ter um coordenador mais hierarquia não existe justamente porque é uma equipe multidisciplinar, quando tiver toda a equipe contratada esta equipe vai passar por uma capacitação e aí vai se identificar quem tem o perfil para a coordenação da equipe. O conselheiro Juliano Del Gobo fala que gostaria que isso também constasse no projeto. Dentro de qualquer política pública o sucesso ou fracasso dele vai depender muito de recurso humano que vai fazer um trabalho, temos o RHSUS e a previsão de uma capacitação permanente ele faz toda a diferença dentro desse método que é um método. Trans disciplinar, ninguém sabe fazer isso, nenhum profissional que está entrando no serviço público pela porta sabe fazer isso, cada um sabe fazer da sua área é um serviço efetivado e tem que ter muita capacitação, gostaria que isso também constasse no projeto, porque o desafio desta área é muito grande. A Drª Patrícia fala que gostaria de fazer um complemento da parte da apresentação do CAS quanto a que todos os funcionários estão previstos para serem funcionários de carreira e como é de conhecimento da maioria dos conselheiros um problema muito grande demanda aqui em Ponta Grossa para conseguir não de obra psiquiátrica nós abrimos quatro concursos e nos quatro concursos não tinha inscrito e o que tivemos inscritos não foram fazer a prova não temos cadastro de reserva praticamente dois anos está aberto um concurso agora e tivemos a inscrição de cinco e não sabemos quantos foram fazer a prova porque ainda não saiu o resultado, dentro da necessidade que, por acaso, todos os que passar e efetivamente não se apresentaram. Já temos audiência de uma que pediu demissão foi o ambulatório de saúde mental, se por acaso todos os que estão lá não aceitarem a vaga vamos ter que trazer para o CMS Estêvão problema para ver como vamos solucionar porque uma equipe sem psiquiatra não vai resolver o problema, estamos com esperança que os cinco que fizeram a inscrição tenham comparecido e feito a prova e sejam aprovados e aceite a convocação para assumir o cargo o preparo na organização da Secretaria é de uma equipe própria contando com os profissionais deste concurso os demais já tem cadastro reserva alguns já foram chamados estão se apresentando principalmente o psicólogo e os assistentes sociais já vão começar um trabalho junto aos outros CAPS para tomar conhecimento de como é o serviço e a dinâmica grupo e já se ambientando no serviço específico que como os conselheiros falaram a pessoa é formada para a área específica de atuação mais este é um serviço diferenciado então já estão sendo inseridos nos serviços de CAPS para começar a ter contato com este tipo de serviço. **2.1. Apresentação do Projeto Básico para contratação dos serviços dos CAS (Centro de atenção à Saúde).** A Drª Patrícia fala que tinham solicitado a pauta para apresentação da Contratualização dos CAS e já tivemos problema com a elaboração do projeto a equipe multidisciplinar que fez toda a elaboração com recolhimento de dados junto aos CAS para toda esta situação nós tivemos licitação (suí generis) a enfermeira Adriana Crivoi teve que se ausentar uns dias por problema pessoal de saúde na família dela e a Alexandra que é nossa relatora teve um problema imprevisível hoje e não pode vir, mais de qualquer forma nós podemos pautar em virtude do que o presidente colocou aqui sobre a necessidade dos dados que as comissões vão necessitar encaminhamos agora porque eu linha acesso no primeiro momento que a minuta do edital de credenciamento com a minuta do contrato, a pretensão do Município é manter a mesma base do que existe hoje só que nós sabemos que muitos conselheiros que estão aqui e não comparecerem no ano passado e no ano passado também não houve uma abertura sobre todos os serviços e não foi para análise das comissões e depois tivemos aquela questão de urgência e não houve essa possibilidade e optamos por fazer o seguinte encaminhamos o edital de credenciamento e fazer a solicitação para o presidente que encaminhe isso para as comissões, e nós vamos complementar essas informações de acordo com o que foi determinado na quarta feira nas reuniões das comissões e daí pedirem a pauta para a apresentação quanto antes com os dados da equipe multidisciplinar. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que apenas foi entregue a documentação do edital de credenciamento dos CAS e o edital de credenciamento faltou a justificativa. A Drª Patrícia fala que ficou com a parte técnica da elaboração do edital por isso que eu trouxe só estes documentos. Diz que já foi solicitado ao departamento jurídico um parecer favorável para que possa ter um debate com a prorrogação de trinta ou no máximo de noventa dias se for necessário para os debates nas comissões, se possível as comissões puderem deliberar para colocar na pauta da reunião do dia vinte quatro e puder já ser votada essa prorrogação ficaria para trinta dias para que possa o edital ficar os quinze dias disponíveis e se possa finalizar a contratação. O conselheiro Sergio Doszanet fala que conforme o Regulamento Interno do CMS tem sete dias para análise e quarenta dias para analisar e após quarenta e cinco dias vêm para votação. A conselheira Juliana de Jesus Maciel fala da questão do vínculo do usuário da saúde seria permanente e o nosso questionamento de quem por cento terceirizados os serviços dos CAS que foi o principal questionamento nosso então precisamos do projeto por questão de objetivos das justificativas se condiz o porquê foi aprovado naquela época. O presidente fala referente à reunião passada a que plenária não poderia realmente votar mais não de não receber a documentação, por mais que estivesse faltando uma assinatura para isto existe o trabalho de comissão e depois a notificação para a secretaria olha o projeto não pode ir para voto porque esta faltando isto, Este é o papel da comissão então tivemos que receber a documentação, porque a Secretaria trata prazo para entregar esta documentação até segunda feira para o Tribunal de Contas, no parecer foi justificado que a documentação esta no CMS para análise e ainda não foi colocado para votar, justifica que podia ser prejudicial ao CMS a intenção do parecer foi passar por cima da plenária mais devido ao tempo que se tinha para receber a documentação e fazer o parecer. O presidente fala que vai ser encaminhado o projeto do CAPS I e dos CAS vai ser encaminhado às comissões (comissão municipal de financiamento e orçamento, comissão municipal de contratualização de contrato e projetos, comissão municipal de acompanhamento a atenção básica, comissão municipal de saúde mental). O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encerra a reunião às 20h09min.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.

Ata da 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezeto horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120, sala 03, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a oitava reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, o presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão assumiu e procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia 1. Leitura da Ata. 2. Leitura dos ofícios. 3. Apresentação das Comissões. 4. Ordem do Dia. 4.1. Apresentação do contrato com empresa e complemento de verba da Secretaria Municipal de Saúde – lente Esclerol – prótese. 4.2. Aprovação do CAPS I. 4.3. Discussão e aprovação do projeto dos CAS (centro de atenção à saúde). 1. **Leitura e aprovação da Ata.** Aprovada a 7ª ata com ressalvas da conselheira Cássia Gesualdo fala que gostaria que a Secretaria Municipal de Saúde explicasse aos conselheiros a composição do orçamento do Município quanto o Município recebe de verbas Federais, Estaduais e qual é a arrecadação do Município e qual é a porcentagem aplicada na Saúde. 2. **Leitura dos ofícios.** Pela 1ª secretária Lamara Farias de Souza e 2º secretário Paulo Heusi. O presidente fala que precisa indicar dois conselheiros para o programa do SARGSU (Sistema de Apoio à Construção do relatório de Gestão), ficando o conselheiro Sergio Doszanet e Giselle Bombieri e como suplentes o conselheiro Richard Zuge. 3. **Apresentação das Comissões.** O conselheiro Sergio Doszanet fala que faz parte da Comissão Intersetorial e Sócioeducacional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa e diz que hoje teve a terceira reunião e o governo Estadual liberou a verba para depois pedir o projeto referente aos menores encarcerados, diz que não é só no CMS que tem estas situações também foi nesta comissão e isso prejudica o trabalho das comissões tanto lá como aqui, fala que participa desta comissão representando o CMS e isto é para os conselheiros saberem que qualquer assunto que venha da parte das crianças socio educacional pode passar por ele que ele levará para a reunião. 4.1. **Apresentação do contrato com empresa e complemento de verba da Secretaria Municipal de Saúde – lente Esclerol – prótese.** A Srª Giselle Carneiro fala que é assistente social do setor de ortese e prótese e é distribuída bolsa de colostomia é feito o cadastro para a realização de prótese (de perna e oculares como lentes), e ortese de todas as espécies (como palmilha aparelho ortopédico, taurina, cadeira de rodas, andador) e atendemos os municípios da região de Ponta Grossa; e o que está acontecendo é o seguinte: a gente vem mantendo um convênio (contrato) com uma empresa em Curitiba há mais de dez anos que a empresa atende o Município de Ponta Grossa em prótese e lentes esclerol para os pacientes que são desde crianças até idosos que fizeram a retirada do globo ocular; e acabou o contrato em março de 2011 e desde esta data estamos com dificuldades de voltar a ter este atendimento porque foi aberto um processo de ineligibilidade aí foi protestado pelo jurídico porque poderia existir outras empresas a prestar o mesmo serviço e não poderia dar exclusividade a esta empresa foi autorizado e foi contestado; foi aberta a licitação para ver se alguma empresa se cadastrava (que vai desde a consulta inicial até a colocação da prótese a manutenção deste serviço), acompanhamento ao paciente que começa no nosso setor e vai até a colocação da prótese), foi feito uma licitação orientada pelo jurídico deu deserto porque ninguém se manifestou e aí a única empresa que tem a possibilidade e as condições físicas e estruturais de fornecer este trabalho para nós é esta ótica em Curitiba; só que a empresa não quer aceitar a fazer um novo contrato porque ela não quer mais praticar a tabela SUS, porque está muito defasado e como já vimos outra empresa que faça este serviço de prótese e temos uma demanda de dez pacientes esperando por dez próteses e não podemos ficar muito tempo esperando porque tem criança que tirou o globo ocular e se demorar muito pra colocar esta prótese precisa de uma nova cirurgia porque já fechou o canal, isso está demorando muito tempo; o que eu sugeri é que como está é a única empresa habilitada pelo Conselho Regional de Medicina e é dentro do Estado do Paraná (Curitiba). A lente Esclerol custa pela tabela SUS duzentos e setenta e cinco reais cada uma e a empresa pode fazer pra nós por seiscentos reais e ela não faz por menos disso; por isso estamos solicitando para o Conselho que aprove que pratique o plano SUS e a prefeitura complete esta verba da Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro Richard Zuge pergunta qual é a demanda. A Srª Giselle fala que a demanda anual é de dez a doze pacientes de próteses e órteses que são às lentes a prefeitura teria que desembolsar uma média de três mil reais por ano porque não é uma demanda tão grande. A conselheira Giselle Bombieri pergunta qual foi a resposta do Gestor. A Srª Giselle Carneiro fala que o gestor pode fazer isto desde que o CMS aprove. O presidente fala que vai ser enviado o projeto para as Comissões de Contratualização de Contratos e Projetos e de Financiamento e Orçamento analisarem, sabe da importância; e é mais uma pauta daquelas que a gente precisa com urgência só que tem algumas coisas que as comissões vão ter que dar uma olhada até alertar o pessoal de Contratação o pessoal de orçamento vai ter que trabalhar junto porque depende fazer alguma sugestão porque vocês viram o preço que ninguém se interessou e vocês não chamaram uma nova licitação com novo preço, diz que está entendendo que querem passar uma autorização direta. A Srª Giselle Carneiro fala que foi aberto duas vezes com o mesmo valor e ninguém mais quis. A conselheira Eliane de Freitas fala que quem conhece as leis de licitações conhece o Tribunal de Contas que fica em cima não é tão fácil assim, existem todos estes critérios tudo tem que estar muito bem documentado porque eles não visam o agora hoje o Tribunal de Contas vai avaliar um processo daqui a cinco anos e daqui a cinco anos ninguém lembra mais o que aconteceu por isso tem que estar muito bem documentado. Em todos os cursos que fiz tudo se justifica dentro do interesse público, mas tem que estar documentado, não vai adiantar só uma declaração que o Conselho resolveu e pro, se está fora do preço, se abriu duas licitações e deu deserto mais foi feita em cima da tabela SUS tem que se justificar e ver se tem declarações de preços de mercados e tem que incluir neste processo para justificar o porquê se esta pedindo preço maior então pode ser feito até se conseguir o preço maior justificando fazendo um pregão eletrônico e tentar fazer com que as empresas participem. A conselheira Giselle Bombieri fala que sugere a Mesa para que analise esta questão desde contrato com a Eliane de Freitas falou tem todo um processo não adianta não dá para fugir é o que o Jefferson Palhão colocou é verdade foi colocado um preço tabela do SUS por isso ninguém se interessou quem sabe se nós encaminhamos com esta alteração de preço outras empresas se interessariam, mas também vejo a necessidade da urgência dos pacientes que já estão na fila esperando, talvez fosse necessário (sugestão dela), analisasse um pedido de emergência no momento e juridicamente protocolar na prefeitura um pedido hoje para que este dinheiro venha como uma emergência agora para os pacientes que já estão na fila e depois se analisar uma nova proposição para o futuro talvez este fosse o caminho mais direcionado agora. O presidente fala que fica encaminhada para a comissão de contratualização de contratos e projetos para a comissão de finanças e orçamento. **4.2. Aprovação do CAPS I.** O presidente fala que gostaria que a comissão de saúde mental desse o parecer. O conselheiro Juliano Del Gobo fala que vai ler alguns pontos principais, este documento foi elaborado pelo a partir de dois encontros que a comissão teve, analisando o projeto partir de duas referências da Lei Federal nº 10.216 de abril de 2001, este parecer teve como base a Lei Federal 10.216 de 06 de abril de 2001 a qual dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas em sofrimento psíquico e redireciona a assistência em saúde mental e a Portaria 33/GM de 19 de fevereiro de 2002 que estabelece as estruturação e organização dos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) incluindo na atenção em saúde mental a população infanto-juvenil. **Definição:** CAPS I é definido como um serviço de atenção diária destinado ao atendimento a crianças e adolescentes gravemente comprometidos psicologicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicose, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. **Análise do Projeto:** A Portaria 33/GM de 19 de fevereiro de 2002 prevê a estruturação do CAPS I como um serviço de atenção psicossocial para atendimento a crianças e adolescentes, constituindo-se como referência para uma população de cerca de 200 mil habitantes, ou outro parâmetro a ser definido pelo gestor municipal, atendendo critérios epidemiológicos. A mesma portaria prevê algumas características deste serviço,

a saber: Serviço ambulatorial de atenção diária, destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais. O horário de funcionamento de 08h00min às 18h00min, podendo comportar um 3º turno estendendo o serviço até às 21h00min. Possuir capacidade para ser regulador da porta de entrada da rede assistencial, definida na NOB-SUS. Responsabilizar-se, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental às crianças e adolescentes; Coordenar as atividades de supervisão à unidade psiquiátrica a crianças e adolescentes no seu território; Supervisionar e capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no território e/ou no módulo assistencial; Realizar e manter atualizada o cadastro de pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a saúde mental e medicamentos excepcionais com base nas Portarias/GMMS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e Portaria/SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001; Funcionar das 08h00min às 18h00min, podendo comportar um 3º turno das 18 às 21h. O projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde contempla estes aspectos, contudo inclui em seu atendimento crianças e adolescentes com transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas (alcool e outras drogas). Procuramos referência na legislação vigente, não encontramos previsão explícita de qual serviço deve ser responsável por atender este público. Encontramos algumas experiências de CAPS I em outras regiões do país, com a especificidade de atender esse público específico; em outros casos se absorve esse público para o CAPS I e também se encontrou a previsão de atender adolescentes com 16 anos em diante no CAPS/AD. O projeto não refere às portarias acima citadas, prevendo apenas monitorar a dispensação dos medicamentos da portaria 344/98, assim como orientar usuários e familiares quanto ao uso racional desses medicamentos e controle de sua demanda. A portaria 336/GM prevê as seguintes atividades: Atendimento individual; Atendimento em grupos; Atendimento de oficinas terapêuticas; Vistas e atendimentos domiciliares; Atendimento à família; Atividades comunitárias enfocando a integração da criança na família, na escola, na comunidade ou outras; Desenvolvimento de ações intersectoriais (assistencial social, educação, justiça); Refeição para usuários. O projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde contempla todas estas atividades. A portaria 336/GM tem como referência de recursos humanos para o serviço de CAPS I com até 25 usuários/dia: a- Médico psiquiatra ou neurologista, ou pediatra com formação em saúde mental; b- Enfermeiro: c- 04 profissionais de nível superior; d-05 profissionais de nível técnico. O projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde contempla este número de Recursos Humanos. Ressalta-se que diante dos desafios a implantação do serviço, deve-se ter como prioridade a formação de profissionais humanos, dando ênfase numa política de recursos humanos efetivos que estimule a formação técnica, científica. **Dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde:** Conforme a solicitação de dados epidemiológicos a SMS apresentou as seguintes informações: Atendimento do Ambulatório de Saúde Mental de fevereiro 2 012: Psicologia: adolescentes – 112 agendados/079 atendidos; Psicologia: infanl – 447 agendados/ 312 atendidos. Número de atendimentos referente ao ano 2011 por idade: 1-17, 2-7, 3-3, 4-18, 5-37, 6-45, 7-81, 8-91, 9-53, 10-104, 11-155, 12-114, 13-39, 14-1339, 15-45, 16-19, 17-16. A partir dos dados apresentados consideramos que os números demonstram elevada demanda de atendimento em saúde mental à população infanto-juvenil no Município. Sentimos falta de ter sido apresentado os principais diagnósticos desta população, tendo em vista a população infanto-juvenil a que se dirige o serviço. Faz-se uma consideração a respeito do espaço físico e dimensões estruturais. A comissão considera adequado o número de salas e a organização interna, contudo ressalta dificuldade em identificar se há acessibilidade em todos os espaços, já que tem escadas no prédio. Em relação a mobiliário considera-se fundamental que o serviço distinga-se de um serviço para adultos que contemple uma decoração voltada para o lúdico, de acordo com as idades dos usuários. A comissão ainda refere ter sentido ausência de um espaço próprio para convivência entre crianças e familiares, um espaço lúdico. Exemplo: Brinquedoteca. **Considerações da Comissão em relação a aspectos do Município de Ponta Grossa:** Para encerrar com a implementação da Lei 10.216, a qual redireciona a atenção dirigida a pessoas com sofrimento psíquico, o modelo é drasticamente alterado, paulando sua atenção em base comunitária e em enfoque prioritariamente multidisciplinar e em rede. Os serviços de atenção psicossocial têm rompido com o paradigma da saúde baseada no modelo biomédico, com o foco de trabalho no sujeito que sofre, e não mais na doença, nos sintomas e tratamentos medicamentosos. Diante de tal proposta é urgente que o Município pense estratégias para implementação desse serviço de modo a organizar a demanda e preparar a sociedade para o modelo de atenção em saúde mental para crianças e adolescente, pois se percebe falta de informação dos serviços, dos profissionais que compõe as equipes, e da população em relação a este serviço. Considera-se ainda que o município de Ponta Grossa tivesse como a "solução" para a questão da saúde mental por muitos anos, a institucionalização/internação do doente mental em Hospital Psiquiátrico, tendo este aspecto histórico contribuído para a construção de um imaginário social do lugar do doente mental na sociedade. Reconhecendo esta questão histórica podemos pensar nas dificuldades da ruptura com um modelo de atenção baseado em estratégias de controle, repressão, exclusão, disciplina e constante vigilância. A atenção psicossocial se depara com o sujeito e suas vicissitudes, seus problemas concretos do cotidiano, sua família, seus parentes e vizinhos, seus projetos e anseios, ampliando a noção de integralidade no campo da saúde mental. Sua prática deve ser entendida como dispositivos estratégicos, como lugares de acolhimento, de cuidado e de trocas sociais. (Amarante, 2011, pg.69) Trata-se, portanto, além de um serviço especializado, de uma estratégia de inclusão e de garantia de direitos (trabalho, a educação, ao lazer, ao esporte, à cultura, enfim aos recursos que a sociedade oferece). Assim, diante desta ruptura do modelo de atenção, deve-se ter em vista não apenas o tratamento da doença ou da pessoa com sofrimento mental, mas a construção de um novo lugar social do louco ou do doente mental, na sociedade. **Parecer da Comissão de Saúde Mental. Frente ao exposto o referido projeto se apresenta em concordância com a política nacional de saúde mental, devendo ser aprovado por esse Conselho Municipal de Saúde, com a ressalva a respeito do atendimento a crianças e adolescentes com problemas somente de uso/dependência de substância e da fundamental necessidade de ter em sua estrutura áreas previstas de espaços destinados ao lúdico. Comissão de Saúde Mental do CMS/PG. Responsáveis pela elaboração do documento: Juliano Del Gobo, Charles Renan Pinto Aurélio, Lamara Souza, Sônia Ruiz Santana Gonçalves.** O presidente fala que com relação ao espaço físico você acha que contempla. O conselheiro Juliano Del Gobo fala que não apresenta área externa, contempla uma estrutura ampla com recursos para atender individuais ou em grupos, acredito que não seria a ideal por haver a ausência deste espaço na própria legislação não esta prevendo isso. O presidente fala com a ressalva que você aponta da criança eu não consigo compreender: qual é a sugestão que você passa para a Secretaria, você tem uma sugestão para o projeto para alteração do projeto ou você apenas cita a importância de melhorar esta política. Qual é a proposta da Comissão. O conselheiro Juliano fala que há uma lacuna na legislação que não contempla este atendimento com uma escrita explícita a respeito de onde ele vai ser atendido pensando de como modelo de CAPS I, acaba trazendo esta demanda unir a demanda, acabaríamos aprovando e não pedir alteração a questão de trazer isto aqui é com cuidado de trazer para os conselheiros a questão de que talvez seja necessário uma metodologia diferenciada para trabalhar com esta população e pode vir a ter situações por contemplar estes dois públicos, dificuldades pode vir a ter não tem como prevê a equipe vai ter que se esforçar vai ter que criar metodologia própria e pegar experiências. Acredito que vai precisar ser construído uma rede de atenção, porque temos no momento um grande avanço, precisamos aprovar isso com o máximo de urgência, mas precisamos ter consciência disso que há uma lacuna na legislação e talvez estas lacunas criem algum impacto, algumas dificuldades, alguns desafios para o Conselho pensar nisso, não sei quais as possibilidades que o Conselho tem na verdade não trouxe sugestões trouxe questões para o Conselho analisar e a partir disso o Conselho pode se manifestar de alguma maneira pensando neste cuidado. O presidente fala que passou também pela atenção básica. A conselheira Dirceia Valentim dos Santos que também faz parte desta comissão fala que a comissão aprovou por não ter este serviço e é importante para a cidade que se tenha, e nosso pedido é pela aprovação e que depois se acompanhe o trabalho. A conselheira Sônia Santana fala que tiveram a experiência com o pessoal do CAPS AD na unidade de saúde e foi uma experiência muito feliz e muito proveitosa para ela e as funcionárias do PSF porque sinceramente eles não têm condições de lidar com certos pacientes alguns casos muito graves chamávamos a psicóloga e a Edilviana ela ia com a equipe e foi uma época muito feliz pra nós e se futuramente isso voltar acontecer vai ser muito bom; eles pararam de prestar este atendimento por nós por falta de condições, foi uma experiência maravilhosa e com relação à criança seria muito bom, pois temos casos de crianças com dezesseis anos de idade com overdose de drogas; e a nossa dificuldade de trabalhar com a população. O conselheiro Célio Rodrigues fala que já foi ver o local esta em uma área bem agitada, gostaria de dar uma sugestão que quando fosse construir outra CAPS fosse uma área mais tranquila porque pra quem está com problema mental tem que ser um lugar onde proporcione esta tranquilidade para ser melhor o tratamento. A conselheira Gizelle Bombieri fala que também acha que tem que ser aprovado, mas se preocupa com a mistura de pacientes mental com pacientes que usam produtos químicos, diz que hoje já existe por parte da própria sociedade das famílias uma ressalva em internamento e isso a preocupa; e se existe esta brecha na legislação na contratualização pra fazer uma modificação póstuma e se isso é possível de repente aprovar agora para ver se precisa de alterações e fazer as modificações. O presidente fala que na lei complementar 141 ela vem depois da aprovação da lei 29 para regulamentar como é feito os trabalhos da saúde nessa lei nº 141, por exemplo, quando vem um plano de gestão agora o Conselho que discute o que é prioridade o que não é para o Município; agora e lá que qual a gente quer de política agora passou a ser lei e o interessante que é mais ou menos isso que a Comissão passou a fazer, começar a discutir uma estratégia junto com a Secretaria Municipal de Saúde, porque o trabalho deles não acaba na leitura do projeto e aprovação mais começa; por isso que pedimos dos dados epidemiológicos como está funcionando e nada impede que das comissões do Conselho saia um projeto para a Secretaria e ver qual a possibilidade do Município em fazer esta implantação. O presidente pergunta se todos estão esclarecidos e coloca em votação algum contrato a aprovação do projeto, todos a favor a aprovação do Projeto do CAPS I. Aprovado o CAPS I por unanimidade. **4.3. Discussão e aprovação do projeto dos CAS (centro de atenção à saúde).** O relator da Comissão de Contratualização de Contrato e Projetos o conselheiro Luiz Antonio Delgobo fala que o Sergio Doszanet é o coordenador e ele é o relator, a Juliana de Jesus Maciel, Patrícia Ferreira Mendes e o Jefferson Leandro Gomes Palhão que participaram das reuniões relativas ao CAS a proposta dos CAS, seria o próprio edital é bem extenso e foi feito vários questionamentos e foi debatendo e foi colocado em ata as ressalvas e a dificuldade da comissão de entender algumas questões, foi solicitado que as gentes viessem na reunião para explicar para a comissão onde foi feito varias ressalvas e vários pontos e constam nas atas e tudo foi solucionado, foi bem debatido e feito as ressalvas em cima do que foi solicitado pela comissão, foram entregue ao coordenador Sergio Doszanet onde foi vista uma por uma das ressalvas que a comissão solicitou, está em concordância com a resolução nº 011/2011 e nº 020/211 do CMS, com a parte de meios de comunicação solicitado pelos conselheiros que seja divulgado em mais de um jornal e para que se divulgasse nos hospitais nos CAS e na mídia (rádio e televisão), e a questão do horário para fortalecer as unidades básicas de saúde com relação a mudança de horário, a comissão analisou e pede pela aprovação do CMS o edital foi feito todas mudancas, foi alterado como a comissão solicitou. A Drª Patrícia Ferreira Mendes fala que os CAS já foram feitos a renovação por sessenta dias até o jurídico tomar conhecimento; a CESGAGE não aceitou porque uma vez terminada o contrato a contratada não esta mais obrigada por força do edital então ele pode ou não acatar a prorrogação, eles (se refere ao CESGAGE) não acataram e a UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) aceitou manter o atendimento por noventa dias até que seja concluído e aprovado pelo CMS e nós já vamos providenciar imediatamente o processo administrativo com cálculo de impacto nós podemos fazer publicações, lembrando como eu coloquei para a comissão que estas publicações de regulação de jornais na capital gazeta do povo e jornais do Município ele demora de cinco a sete dias para concluir pagar os jornais para eles publicarem, então nós temos um interesse de concluir tudo o procedimento para que não seja necessária uma nova prorrogação. O conselheiro Sergio Doszanet fala que nós (se refere à comissão) além de ler todo o edital e verificar todos os pontos, verificado na da ata do CMS quando foi aprovado o CAS no ano passado que diz que não poderia ser usado o dinheiro do PAB fixo e nem variado onde a própria secretaria nos colocou que vai ser da verba livre da secretaria. Fala ainda que o CAS seja para realmente reforçar que as unidades de saúde sejam o ponto de entrada e o CAS seja o ponto de apoio e não o ponto de entrada, porque esta acontecendo ao contrário os CAS estão se tornando um postão. A Drª Patrícia fala que tem que fazer um diagnóstico de região, e ver quais as unidades que a prefeitura tem que trabalhar. O conselheiro Sergio Doszanet fala que nós (se refere à comissão) colocamos dentro do edital para um período de seis meses com a possibilidade de renovação desde que passe pelo CMS para averiguar se realmente está dando certo e se o resultado que nós esperamos que as unidades de saúde funcionassem direito, por isso nós da comissão analisamos este edital e indicamos pela aprovação por o período de seis meses com a possibilidade de mais seis meses. A conselheira Cássia Gesualdo fala que não pode estar na reunião do dia quatro dos CAS mais que o foco tem que ser nas unidades básicas de saúde e PSF porque senão não vai ter um serviço resolutivo nunca, acha que em caráter de emergência no horário das 14h00min às 21h00min, acha que é até válido, acha que a visão tem que ser de fortalecer as unidades básicas e as equipes de PSF aumentando pra todo mundo, se não vir na contra mão do que o governo está falando o Ministério da saúde está falando do trabalho em rede que é de fazer um diagnóstico do usuário e conhecer o território senão não vai ter um vínculo do usuário com a equipe e o usuário nunca vai ter aquela vinculação com a equipe (médico, enfermeira, técnica), acha que o CAS esta na contra mão de tudo que o Sergio falou, acha que tem que fortalecer a unidade básica e a equipe de PSF, Ponta Grossa tem muito pouco em relação a população e a gente viu na prestação de contas que ficou quase um milhão que era pra ser aplicado na atenção básica e não foi aplicado. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala o que me chama atenção é a questão dos CAS ter se tornado um postão, realmente vai a contra mão de todos os projetos do jeito que

está trabalhando, porque o jeito que ele está trabalhando o debate quando ele foi criado foi outro, linhamos outra emergência dentro do Município na época, o problema é que, infelizmente o governo passou oito anos sem fortalecer a Atenção Básica, sacateando unidade: estamos arrumando estratégia tudo bem, isso se esforçando mais não dá para negar que foram oito anos sacateando a Atenção Básica e isso é sério, diz que tem uma pergunta para fazer, que gostaria que ficasse aqui de forma bem clara, qual é a estratégia agora que a Secretária vai adotar para fazer esta orientação à população da mudança deste horário de funcionamento: quais os mecanismos que vocês vão estar utilizando: porque é assim a situação do cidadão por anos, aprenderem que nove horas da manhã ele está na porta do CAS e agora vai mudar este horário duas horas da tarde então qual é a estratégia que vai ser usada os meios de comunicação como vamos fazer para avisar estes trezentos mil habitantes outra coisa que eu quero saber você (se refere ao Drª Patrícia) falou da questão da tentativa do chamamento público pelo menos que vocês dessem uma explicação melhor e qual é a estratégia porque a gente não conversou dentro da reunião da Comissão (Municipal de Contratação de Contrato e Projetos) que nós estaríamos mudando o horário para fazer o mapeamento e voltar a fortalecer a Atenção Básica sabemos que alguns postos de saúde temos sobra de consulta mais alguns temos falta de consultas a maioria temos falta de consultas como vamos fazer agora porque estas pessoas estavam acostumadas saírem e terem atendimento de manhã nos CAS como vamos fazer agora pra que tenham atendimento porque não adianta colocar um serviço de tarde, e de manhã o médico na unidade de saúde e não tiver o número de consultas para aquela unidade de saúde então gostaria que você explicasse. A Drª Patrícia fala que a própria comissão estabeleceu alguns critérios e seriam expressões diárias pelo menos vinte dias em rádio, TV, placas, nos CAS e nas unidades o trabalho vai ser junto com as unidades de saúde pra fortalecer o atendimento que a unidade tem que dar dentro da estrutura dela fazer o atendimento ao usuário o procedimento de triagem se vê que é caso realmente sério vai ser encaminhado para o hospital e atualmente já é e nós pretendemos fazer a comunicação nos transportes coletivos acha que contempla a maioria dos usuários; e dependemos da aprovação do projeto uma vez aprovado o projeto nós vamos fazer o encaminhamento, temos por base uns dez dias pra fazer e poder preparar todo o material e conseguir as impressões de dez dias o edital vai ficar vinte dias no caso de toda a abertura do edital vai ser feita esta comunicação. A vice presidente Juliana de Jesus Maciel fala que este é um trabalho feito com as unidades e PSF e não pode deixar ser delegado para o CAS quem faz a territorialização e a reterritorialização de sua área adscrita é a unidade dos PSF com as agentes comunitárias de saúde, técnica, auxiliares ou com as enfermeiras; relativo que só se preocupam com o profissional médico e se vê equipe mínima em algumas unidades de saúde e PSF tem uma ou duas técnicas e às vezes a área adscrita está grande tem unidade que está atendendo muita gente e seria interessante que saíssem o que saíu mesmo o que saíu nas diretrizes e estamos baseados por lei emendas e que saiu em conferências sobre o protocolo de enfermagem e a dificuldade da população aceitar isso é uma questão de ter as agentes comunitárias na rua não no administrativo dentro das unidades de saúde e ela está como fosse um trabalho como a Adriana Criveli e a enfermeira Maria falavam no nosso treinamento evangelizar estas pessoas e mostrar pra elas o que é o PSF e o CAS é um mal que a gente fala um mau necessário que futuramente se derrepente se torna um NASF e alguma coisa relativo a este atendimento, o NASF até por sinal comporta uma enfermeira e ela dirige gerencia até a questão das agentes comunitárias e parece que pode ter um mínimo de seis até trinta dependendo da região adscrita então isso é um avanço muito grande relativo e referente as verbas Federais e o que me preocupou agora que escutei um comentário e até isso vim em duas reuniões (se refere a comissão de contratos e projetos) na outra não pude vir o horário do CAS central o CAS central é um ponto de referência pra estar sendo atendido no Pronto Socorro se eles chegam nove horas e vai ser referendado e feito uma triagem eles vão ter que esperar até as quatorze horas. A Drª Patrícia fala que esse é um protocolo que a coordenação da unidade básica e PSF vai fazer no primeiro momento está resguardado como nós falamos da vaga de emergência pra poder resolver esta situação do CAS central. O conselheiro Célio Rodrigues fala que na época dos CAS já era conselheiro e naquela ocasião falava que o CAS não vai resolver o problema de saúde e até um dia falei que era um estelionato e quase me prenderam disseram que estavam gravando tinham levando não sei pra onde porque lá naquela ocasião sabia que a saúde não resolve com estas clínicas que são os CAS e eu sou usuário já fiz e se precisar tirar uma agulha do dedo não tira ali e o que eu falava até poucos dias que os postos estavam sendo sacateados e agora a minha fala é mais política eu queria até elogiar o DR Edson Alves de ter tomado esta decisão de novo recuperar a questão das unidades de saúde e a questão da unidade de saúde ela tem uma questão simbólica também que é o espaço onde as comadres se encontram uma coisa mais humanizada do que a geladeira que é o CAS onde ninguém se conhece o médico hoje se fala com um amanhã com outro e você vai ali e não vai ter grau de resolutividade então pra mim isto é jogar dinheiro fora, foi prometido que iam resolver o problema da saúde e isto é pra nós saber que qualquer gestor vir pra este engodo pra população que vai resolver a questão da saúde isto não se resolve o sistema resolve e agora estão tentando criar meta tem estudo e tem profissional estudando como vai resolver o problema da saúde no Brasil e é nisso que nós temos que investir e apostar se acreditamos em milagre e milagre quem prega só estelionatário como são alguns pastores, políticos e um monte de coisas, e eu fui criado em um saúde que eu ia a benzedeira tomava chás que a mãe fazia eu quero dizer que nós temos que perder esta ideia também de que o médico vai resolver tudo saúde não se faz só com médico saúde vai desde água que tomamos até o cachorro que o grupo Fauna sempre brigava que tem que ter um lugar para castrar estes cachorros porque transmite doenças então saúde é uma coisa muito maior do que às vezes perder tempo em estar discutindo que tem que aumentar salário de médico nós do Conselho agora temos que brigar pra empresa ganhar seiscentos reais para a prótese nós temos que avaliar isso tecnicamente pra saber se isso vale porque às vezes podem usar de nós pra estar beneficiando os médicos que são uma organização forte pra estar beneficiando e usar o Conselho; dessa ideia que a UTI vai resolver vai resolver os problemas, tem tantos outros problemas de saúde que não precisa de UTI pra resolver que o ACS o enfermeiro a assistente social resolvem e é esta saúde que temos que fazer quero dizer para o Dr. Edson Alves que ele está certo e derrepente vai arrumar um problema pra vida dele por ter tomado esta decisão mais sou coerente em dizer sou coerente em dizer que apoio ele em apoiar as unidades de saúde e pra mim o CAS está claro que não resolve o problema da saúde em Ponta Grossa desorganizou o sistema. A conselheira Lamara Farias de Souza fala que trabalhou em unidade de saúde acha que não deve ter mudado muita coisa e que o número de consultas é pequena, lembro que é em torno de quatorze consultas a unidade que eu trabalhava tinha em torno de três mil habitantes e quatorze a quinze consultas é muito pouco a questão do horário, acha que seria interessante que o CAS não funcionasse como um posto, mas também por outro lado vai acabar estourando em algum lugar acredito que vai acabar estourando no hospital Municipal onde trabalhamos atualmente acha que tem que pensar bem antes de fazer esta mudança de horário tem que estruturar as unidades pra que elas possam fazer um atendimento maior. A conselheira Cassia Gesuato fala que hoje em dia a maioria das mulheres trabalha fora, elas pegam os filhos nas creches cinco horas da tarde e cinco e meia que elas vão ter tempo de fazer uma consulta um preventivo e acha que até as unidades básicas deveriam trabalhar à tarde. A conselheira Vera Lucia Wosgerau fala que lá na nossa unidade trabalhamos bastante com prevenção e o número de consultas e o atendimento diminuía bastante porque a gente pode trabalhar assim o lazer, e esta questão que é a unidade de saúde mesmo o que falta é de aumentar as equipes e sei que o Dr. Edson Alves vai complementar isso e que o projeto está se ampliando bastante mais o foco principal é a prevenção e temos que levar isso para os moradores através da unidade, uma equipe bem capacitada que possam estar levando para as pessoas, porque quando ela descobre que ela pode ter um local pra conversar, dar risada se divertir na sua comunidade ela não tem tanta necessidade de ficar doente porque a doença muitas vezes é falta de ser ouvida de ter o que fazer, hoje nós tivemos com o Dr. Marcelo Maravieski a roda da saúde, insinuar este tipo de trabalho pra elas serem ouvidas é maravilhoso, este tipo de trabalho que a gente faz, cada profissional leva uma coisa diferente, eles adoram: isto que é importante, este que é o papel da unidade de saúde é a prevenção e com isto que temos que trabalhar: às vezes, pensamos muito no foco da doença e nos esquecemos do restante: é da certo, estou há seis anos nesta unidade e mudou muito quando fui lá era fila, fila e continuamos a fazer o trabalho e nunca paramos de fazer apesar das dificuldades que vivemos mais continuamos e por ser uma unidade pequena conseguimos levar, e com a equipe bem unida conseguimos fazer a prevenção, e hoje a nossa comunidade entende o que é prevenção. O secretário de saúde Dr. Edson Alves fala que vai resumir o que pensa na questão básica alguns meses nós estamos como secretário e tem tomado algumas atitudes junto a sua equipe, que lhe ampara muito bem, porque se eu não tivesse a equipe que eu tenho com certeza não estaria trabalhando da forma que nós estamos, nós temos tomadas algumas atitudes que são vistas principalmente pela parte médica, como altitudes mais pesadas e não estão gostando muito das altitudes tomadas e estamos com várias cirurgias, passamos para ortopedia e nas especialidades e agora os CAS, as altitudes que a gente toma, por exemplo, já recebi um telefonema avisando que todos os médicos dos CAS se mudarem o horário vão parar: não to me importando com isso. Fecha, daí não vou trabalhar sobre pressão, quem faz os serviços somos nós e estabelece condições é o Conselho e a Secretária, classe que está trabalhando pra nós, então quando a gente faz um pra desatar este não depois não é fácil é difícil mais nós temos que nos unir aqui e fazer e tentar ver se nós vamos seguir este rumo e graças a Deus estamos, no meu entendimento, tomando posição, a mãe paranaense, a questão das urgências é emergências formulando esta rede que nós precisamos e fortalecendo a atenção primária só aí depois da gente conseguir fortalecer, aqui não só durante oito anos muito mais bem sendo denegrida de uma forma tão drástica em detrimento de atendimentos hospitalares e pra nós também é importante mas não é o foco nosso e nós sabemos muito bem do resultado que consegue lá na ponta com um bom atendimento com conhecimento com pessoas em capacitações não destas unidades sem vergonha que nós temos por aí que não comporta nenhuma equipe: a partir do momento que nós e a população também compreender tudo isso, vamos conseguir mudar a saúde em Ponta Grossa, não existe milagre pra saúde: nossa população está crescendo de uma maneira assustadora e nós não podemos acompanhar esta evolução mas nós temos que entender que se nós nós programar e planejar principalmente conseguir como está hoje o Norte do Brasil o Sudoeste brasileiro um atendimento tão precário, eu estava escutando e pensando quanto que evoluiu este Conselho as discussões hoje são discussões diferentes do que era antigamente as pessoas estão sabendo o que querem e isto fortalece a gente eu me sinto mais seguro com isso porque é difícil tentar convencer grupos, políticos coisa que eu não sabia lidar com isso é difícil você mostrar que é muito mais importante você ter uma equipe bem organizada do que várias unidades sem ninguém dentro é muito mais importante a gente organizar de uma forma estudada humanizada a atenção primária nossa, seguindo o Conselho que hoje o Estado está no caminho certo, bem, do que ficar neste oba, oba que muitas vezes não leva a nada e quem sofre é a população: quando a pessoa procura a unidade de saúde digo mais e já falei pra vocês aqui o nosso cidadão o nosso brasileiro às vezes ele procura a Igreja e às vezes a porta está fechada, ele recorre para a unidade de saúde que ele pode ser escutado por alguém, hoje nem unidade está dando estas condições porque não tem gente lá dentro eu quero resumir e dizer o seguinte eu tenho por obrigação um compromisso ético e moral e vou fazer o possível para que a atenção secundária nos hospitais que tenho hoje atendam de uma maneira digna estamos procurando fazer tudo isso e fui já na primeira semana uma liminar de recusa de todo aquele processo que nós estamos querendo implantar a questão do SAMU médico exigiu a diminuição de carga horária e aumento de repasse e depois a questão dos ortopedistas que o médico fazia um dia na semana e acha que estava certo por fazer um dia na semana e os pacientes aguardando no hospital e quando nós exigimos o horário dele era três horas todos os dias ele trouxe até o pai que foi promotor de justiça e lá nós processar, processo qual o juiz que vai dizer que um contrato que o camarada assinou para fazer três horas ele pode fazer um dia na semana, um detrimento de todos aqueles pacientes que ficam aguardando o laudo radiográfico, enfim tudo isso que vocês estão vendo por isso tem um compromisso moral com vocês e com a sociedade em acertar e estou acertando com muita dificuldade não podia permitir por exemplo, e não conceda mais que uma criança minha seja internada dentro de uma UTI sem trazer uma solução, estou sendo baliado estou vou apertar muito é melhor não atender com falta de respeito uma equipe desorganizada por falta de critério do que eu atender, prefiro atender numa sala bem organizada do que numa UTI que nós temos; errei quando não comuniquei antes ao Conselho que iria fazer isto, tomei uma atitude que eu não quero mais não vai ser assim e nós vamos acertar porque é um compromisso nosso mas o compromisso maior é com a atenção primária e temos que acertar isso não é possível que a gente não consiga, as unidades de saúde quando a vigilância chegou e disse pra mim assim vou ter que interditar algumas das unidades porque lá faltando aquele material de transporte e uma série de coisas e eu não posso admitir que a minha Vigilância Sanitária vá em um particular e interdite o particular e não interdite uma concessão da minha unidade que esta fora da legislação e nós estamos fazendo isso e eu digo pra vocês é difícil, só me fortalece quando vejo que tem um Conselho e estou vendo que está coadunando com as minhas ideias também e eu jamais vou querer sair deste trilhão porque acho que os cursos que tenho feito e as especialidades, fiz curso de Saúde Pública, curso de PSF foram as três especialidades que eu segui porque eu gosto, poderia ter seguido a ortodontia que dá bastante dinheiro outra especialidade qualquer que me daria muito recursos, mas eu gosto da saúde pública e vejo que nosso caminho é esse por aí que temos que caminhar. Diz que esta semana foi a Curitiba conversar com o Paulo Almeida é um dos diretores geral da SESA e pedir que ele me levasse e fosse conversar comigo até o financeiro porque eu não recebi fevereiro, março e abril e eu não posso pagar a minha contratualização e não recebo desde janeiro, o SAMU, aí o financeiro falou já pagou você, disse não pagou, então vamos no sistema, eram duas horas e eu sai cinco horas quando acharam o processo de Ponta Grossa e até agora não chegou, então vou ver se tenho uma conversa séria com o secretário e aprovar pra dizer ao Conselho o seguinte que aliás já falei com o presidente ele está a par e já convidai pra ele (se refere ao presidente) participar comigo da primeira reunião que vamos ter com o secretário do Estado, se o governo do Estado

até a renovação do nosso contrato a nossa contratualização, se em julho não pagar o nosso repasse que vai ser feito ao Município para os dois hospitais que hoje é de duzentos e dezesseis mil, se não houver um repasse maior pelo governo do Estado a partir de julho eu digo pra vocês nós paramos com o hospital Municipal a minha equipe já está avisada o prefeito já está avisado e aviso o Conselho, porque nós não podemos continuar com um contrato de seiscentos mil reais por mês se não houver um repasse do Estado eu vou fechar o Pronto Socorro e manter de uma forma que não feche totalmente, as cirurgias em geral, torácica de alto risco, vascular que vai entrar agora, cento e oitenta cirurgias que nós fizemos este mês vão parar, então nós precisamos convencer o Estado: convidai o presidente do Conselho o reitor da UEPG, vou levar o prefeito e vamos levar um pessoal nosso da equipe pra mostrar que não atendemos só Ponta Grossa se eu mostrar pra vocês, o presidente vir a lista que nós atendemos gente até de São Paulo, claro que quando acontece acidente na rodovia é atendido por nós, mas não é a Região dos Campos Gerais é a macro Região dos Campos Gerais temos atendido gente de Campo Mourão, Presidente Prudente, Itararé, por isso tá fácil ao governo de Estado, um hospital Regional que não funciona, mais temos o hospital Municipal que esta de portas abertas atendendo dia e noite. O presidente em regime de votação, pergunta se todos estão esclarecidos, pergunta se tem algum contrato o projeto dos CAS com as alterações que foram feitas pela Comissão se manifeste contrário ao contrato do CAS, dois (2) Célio Leandro Rodrigues e Juliana de Jesus Maciel, Uma (1) abstenção, onze (11) favoráveis: aprovado o edital de credenciamentos dos CAS. **Informes.** A conselheira Giselle Bombieri fala que gostaria de fazer um comunicado de um projeto o Sr. Cleiber Marcio Flores que é o gerente da farmácia na unidade da Santa Paula ele começou um projeto por conta própria com a cara e a coração ele fez um convênio com a universidade Santana ele mesmo articulou isto e a universidade está liberando profissionais de educação física e psicologia e ele está fazendo um trabalho com os hipertensos e diabéticos para a comunidade por conta própria usando a associação de moradores, levando palestrante, nutricionistas é um projeto que ele começou sozinho não esta tendo um centavo do Município muito pelo contrário não está tendo apoio de ninguém eles não estão dando um centavo de custo para o Município, eles não estão interferindo no trabalho da unidade com isso quer dizer para o Conselho o seguinte e até mesmo para os representantes do gestor que eu não vejo a onde o gestor tem tanto impasse em implantar uns programas de atendimentos direto basta, que procurem as equipes de unidades e vejam que existem pessoas com muito boa vontade para trabalhar eles só precisam do incentivo a nossa unidade de saúde é básica e é uma das unidades que tem uma demanda maior dentro de Ponta Grossa e uma das poucas que trabalha até cinco horas da tarde com uma equipe pequena e super lotada e mesmo assim está conseguindo fazer este trabalho então dentro do Conselho gostaria de parabenizar esta equipe lá da Santa Paula. O presidente encerra a reunião às 20h22min.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Ata da 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120, sala 03, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a nona reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, o presidente Jefferson Leandro Gomes Palhao assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia 1. Leitura da Ata. 2. Leitura dos ofícios. 3. Apresentação das Comissões. 4. **Ordem do Dia. 4.1.** Aprovação da resolução 04 e 05 referentes ao CAPS I e a o edital de credenciamento dos CAS. 4.2. Aprovação do contrato com empresa e complemento de verba da SMS - Lente Escler - Prótese Ocular. 4.3. Apresentação da Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012. 5. Informe dos Conselheiros. 1. **Leitura e aprovação das Atas.** Aprovadas a 1ª ata da reunião extraordinária e a 8ª ata da reunião ordinária aprovadas. 2. **Leitura dos ofícios.** Pela 1ª secretária Lamara Farias de Souza. O presidente fala que tem uma solicitação de pauta de última hora e gostaria de colocar para apreciação do pleno que é do pessoal da farmácia eles precisam fazer a apresentação sobre a sobra dos recursos que pode ser remanejado e eles querem fazer a apresentação do projeto o que eles vão fazer com este recurso hoje seria a apresentação e depois vai para a comissão, então ficaria como 4.4. Apresentação sobre o remanejamento de saldos financeiros do bloco de assistência farmacêutica para blocos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade. O presidente pergunta se podemos incluir na pauta o item 4.4. Aprovado para a inclusão na pauta do item 4.4. 3. **Apresentação das Comissões.** O presidente pergunta se a comissão tem alguma coisa para apresentar ou relatar. O conselheiro Sergio Doszanet fala que a Comissão Municipal de Contratação de Contratos e Projetos se reuniu e irá apresentar o parecer sobre o contrato com empresa e complemento de verba da SMS - Lente Escler - Prótese Ocular. 4.1. **Aprovação da resolução 04 e 05 referentes ao CAPS I e a o edital de credenciamento dos CAS.** O presidente fala que quando nós aprovamos o projeto do CAPS I e dos CAS, foi criado a resolução porque senão a Secretária não consegue dar andamento dentro dos processos, houve uma mudança na lei e agora o Conselho cada vez mais deliberativo mesmo e é por isso que esta enchendo de entidades que prestam serviço na área de saúde pedindo credenciamento para o CMS, porque antes quem fazia era o Conselho de Assistência Social. Após o presidente ler a resolução 04 e 05/2012/CMS coloca em votação e é aprovado pela plenária por unanimidade. 4.2. **Aprovação do contrato com empresa e complemento de verba da SMS - Lente Escler - Prótese Ocular.** O conselheiro Luiz Antonio Delgado fala que é o relator da Comissão Municipal de Contratação de Contratos e Projetos e se reunir na dia 14 de maio para análise do contrato com a empresa e complemento de verba da SMS - Lente Escler - Prótese Ocular, diz que o contrato venceu em 16 de março de 2010 e o departamento de Orçate e Prófese nos informou que tem a comissão tem lista de espera de treze pacientes desde 2010: em 03 de dezembro de 2010 iniciamos o trâmite para renovação do contrato foi encaminhado um processo de inexigibilidade por não ter no Estado este tipo de serviço e fornecer a prótese que tem que ter um acompanhamento de consultas e manutenção com estes pacientes tem algumas empresas que fornecem a prótese mais não dão o suporte e pra nós não adianta: no dia 24 de agosto de 2011 iniciou um processo para a tabela SUS e deu deserto porque o preço da tabela SUS estava muito abaixo do valor praticado no mercado, não teve outra empresa dentro do Estado, então deu deserto: foi entrado em contato com a empresa para a renovação se haveria interesse em cima da tabela SUS a empresa retornou dizendo que não teria como custear em cima da tabela SUS: foi enviado ao jurídico e o jurídico foi favorável ao credenciamento porque não tem como licitar valor acima da tabela do SUS. O parecer da Comissão é que a Secretária Municipal de Saúde credencie o contrato com a empresa lente de Contatos Ltda. e faça um complemento da verba entre a tabela SUS e o o convênio ou licitação e recurso livre: fazer uma previsão para o ano de 2013 com o valor que foi estipulado: e que seja encaminhada a minuta do contrato para o Conselho Municipal de Saúde antes da contratação tanto do contrato da solicitação como do contrato novo e a comissão esta de acordo com o credenciamento ou a contratação com a empresa Lente de Contato Ltda. O conselheiro Sergio Doszanet fala que foi verificado é um valor de cinco mil cento e trinta e sete reais por ano e pode sair do recurso livre da prefeitura porque é um valor baixo e tem gente esperando na fila de espera e no momento é importante que os pacientes tenham atendimento e a comissão decidiu pela aprovação e que sai este contrato o mais rápido possível. O presidente pergunta se foi feito o edital. O conselheiro Sergio Doszanet diz que foi feito o edital mais deu deserto. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhao fala que não esta preocupado com o valor final qual é a minha preocupação é com o tubarão aquele ser que inicia as coisas no Município derrepente vocês dá a mão ele quero braço, hoje vai cinco mil sem edital amanha ou depois colocam uma faca no nosso pescoço por causa de trinta, cinquenta, cem mil esta é a minha dúvida. A conselheira Giselle Bombieri fala se vai existir um tubarão mais tarde nós vamos ter o Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde para analisar este contrato o que nós não podemos deixar de maneira nenhuma é uma fila de treze pessoas que estão em casa esperando este tratamento. A conselheira Juliana de Jesus Maciel fala que o Município tem a responsabilidade da participação de estar ofertando a estes pacientes a condução até por conta do Município, infelizmente é uma lei fechada pela lei nº 866 e tem que ser praticado, não tem como abrir esta brecha depois o Conselho pode responder por estar abrindo uma licitação acima da tabela SUS é complicado e vai muito além da nossa liberação porque às vezes é visto o Conselho e os conselheiros como breca, e não é questão de breca é questão de lei existe a lei nº 866 e tem que ser respeitada e se abra o prego é para o Brasil inteiro se aparece uma empresa em Belo Horizonte, Fortaleza ou no Amazonas infelizmente ou felizmente o Município tem que arcar com a condução. O presidente pergunta se tem algum conselheiro contrário a proposta da Comissão municipal de contratualização de contrato e Projetos, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, de acordo com a Comissão aprovado por unanimidade pelo Conselho a liberação deste recurso do contrato com empresa e complemento de verba da SMS - Lente Escler - Prótese Ocular. 4.3. **Apresentação da Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012.** O Sr. Juezar fala que é gerente financeiro da Secretaria de Saúde e a Srª Elaine Machado que é o departamento de orçamento para fazer a apresentação do 1º quadrimestre do exercício de 2012, diz que foi fornecida uma cópia para todos os conselheiros acompanharem: a composição financeira, aquisição e distribuição de medicamentos e materiais de insumos, investimentos e inversões financeiras, repasses financeiros para o consórcio intermunicipal de saúde, atendimentos efetuados pelo consórcio intermunicipal de saúde e repasses financeiros para convênios e outras modalidades. O conselheiro Sergio Doszanet fala que se analisar os exames de tomografia 96 exames 12 ultrassonografia se analisarmos o consórcio esta realizando o mínimo pelo valor que esta sendo pago é um questionamento que faz porque é só esta quantidade sabemos que tem vaga e não é repassado o Município não esta enviando onde esta trava. A Srª Elaine fala que do consórcio eles não tinham o credenciamento no começo do ano por isso que foi pouco. O conselheiro Sergio Doszanet fala que gostaria que fossem enviados para o CMS todos estes contratos com os consórcios para os conselheiros ficarem sabendo qual a empresa que tem contrato com a Secretária Municipal de Saúde: outro detalhe você falou (se refere a Srª Elaine) referente ao empenho pago isso nós podemos verificar na reunião das Comissões, pergunta se já esta sendo colocado na internet conforme a lei da transparência. O Sr. Juezar fala que todo dia é atualizado. O presidente fala que fica marcado a reunião da Comissão Municipal de Contratação de Contratos e projetos para dia 18 de maio as 18h00min na sede do CMS. 4.4. **Apresentação sobre o remanejamento de saldos financeiros do bloco de assistência farmacêutica para blocos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.** O Sr. Julio Cezar Kostoski Ribas fala que esteve aqui há um mês e falou das verbas da assistência farmacêutica e disse que tinha um superavite de anos anteriores que vem somando ano a ano desde 2003 já existe isso e temos uma proposta para utilizar em melhorias na atenção básica e também na aquisição de medicamentos e matérias médicos e hospitais, de acordo com a portaria nº 2.025, de 24 de agosto de 2011, § 3º: este saldo financeiro da assistência farmacêutica pode ser remanejado para a atenção básica ou pra outros blocos de investimentos e também para média e alta complexidade que é onde vamos utilizar este dinheiro, tem sido executado todas as ações previstas nos blocos de financiamento da assistência farmacêutica então foram adquiridos medicamentos a elaboração deste plano de aplicação de investimento de recursos financeiros foi remanejado de acordo com a programação anual de saúde dar ciência ao plano de aplicação ao CMS e aprovação deste plano também inclusão do plano no Relatório de Gestão: temos um milhão trezentos e nove mil setecentos e seis reais e seis centavos (R\$ 1.309.706,06) estamos solicitando transferir o valor de oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e nove reais (R\$ 859.709,00) para a atenção básica e quatrocentos e cinquenta mil reais (R\$ 450.000,00) para o bloco de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar: e vamos aqui dar ciência do plano dos recursos ao CMS e solicitar a este Conselho a aprovação e autorização para utilização deste dinheiro: também vamos solicitar para a comissão da Bipartite que eles também aprovelem este projeto. O projeto prevê algumas adequações nas unidades de saúde, reforma na farmácia central (préio que este localizado na rua XV), aquisição de medicamentos e de matérias para utilização nos hospitais. Objetivos a melhoria de atendimento à população na atenção básica que é o foco desta administração preocupada em resolver os problemas da atenção básica mais também da média e alta complexidade. Evissão de custos: na reforma do prédio da farmácia central esta prevendo gastar trezentos e vinte e três mil reais (R\$ 323.000,00); aquisição de 84 computadores um valor de cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais (R\$ 159.600,00); tem 22 unidades que não tem o abrigo de resíduos estes abrigo de resíduos é uma exigência da vigilância sanitária é para a adequação para todas as unidades de saúde e pretende fazer o abrigo nas unidades que não tem, valor da construção de abrigo de resíduos é de cento e trinta e três mil reais (133.000,00); consumo que tem nas unidades de saúde é principalmente tomar existe até uma legislação municipal que a prescrição médica tem que ser feita por relatório impresso aquisição de matérias de expediente para a atenção básica é de cem mil cento e seis reais e seis centavos (R\$ 100.106,06); aquisição de mobiliário para uso na atenção básica oitenta e quatro mil reais (R\$ 84.000,00); realização de treinamentos de funcionários de quarenta mil reais (R\$40.000,00); aquisição de medicamentos para uso nos hospitais duzentos e vinte e cinco mil reais (R\$225.000,00); aquisição de materiais médicos-hospitalares para hospitais duzentos e vinte e cinco mil reais (R\$225.000,00) justificando que teve grande aumento de consumo de material e medicamento por conta de cirurgias que estão sendo realizadas nos hospitais Municipal (Amadeu Puppi e Prefeito João Vargas de Oliveira) estas cirurgias eram encaminhadas para outros Municípios ou para outros hospitais e agora estão sendo feitas no Hospital do Município; aquisição de geladeira com dispositivo de segurança vinte mil reais (20.000,00) vai ficar na central de abastecimento diz que é uma geladeira mais cara porque é especial para medicamentos e tem uma unidade que tem um dispositivo que em caso de falta de energia ela (geladeira) continua funcionando, diz que estes valores são uma estimativa e pode variar, todos os itens vão ser licitados pelo menor preço. O que esperamos melhoria no atendimento aos usuários, Farmácia Central readequada de acordo com as necessidades

dos usuários local no centro, imobiliário nas unidades de saúde, aquisição de equipamentos e aquisição de medicamentos, as unidades de saúde contempladas com computadores são quarenta e duas unidades de saúde e a farmácia central, e as vinte e duas unidades de saúde que ainda não possuem e vão ser contempladas com o abrigo de resíduos, e o treinamento vai ser oferecido para cento e cinquenta funcionários em todas as unidades de saúde em média três funcionários de cada unidade: espero a aprovação do CMS que vocês nos ajudem a usar este recurso com o objetivo a melhoria no atendimento a população. O conselheiro Sérgio Doszanet fala que se puxar no início de ano de 2010 foi aprovado pelo CMS compra de computadores para todas as unidades de saúde com impressora e computadores e foi aprovado pelo CMS, então deve ter alguma coisa errada porque se foi comprada em 2010 então estão renovando a frota; aqui você se refere ao Julio; diz treinamento já deveria estar acontecendo o treinamento no caso do tasy a Fábio esteve aqui e disse que estava dando treinamento que estava acontecendo dentro da Secretária Municipal de Saúde então este dinheiro acho que poderia ser gasto em outra coisa, material de expediente cem mil reais em toner vai custar dez mil reais cada toner, pergunta se não falta um remédio na atenção básica; (Sr. Julio responde que não por falta de dinheiro por falta de entrega) essas adequações nas unidades de saúde para o abrigo de resíduos sólidos só estas unidades de saúde não tem este abrigo de resíduos, porque estes dias estive na unidade Luis de Castro a menina estava pendurando na cerca os resíduos sólidos, estive nas unidades de saúde da Madre Josefa e na Esplanada e aconteceram as mesmas coisas em todas as unidades precisam então porque só esta então faz as cinquenta e uma unidades, outro detalhe fica abismado e volta a falar porque se nós aprovamos no CMS em 2010 e a Secretária não comprou estes computadores e não colocou nas unidades de saúde não são vocês os culpados disso nem o Secretário hoje é culpado é a falta de planejamento e de atenção do que realmente ter que ser feito e gostaria que fosse resgatada aquela resolução que foi aprovado a compra dos computadores seja comprado mais não agora com este dinheiro da farmácia porque os computadores já deveriam estar trabalhando e não sendo comprado agora. O Sr. Julio fala que os computadores que tem são insuficientes e precisam pelo menos mais dois computadores para cada unidade de saúde, são oitenta e quatro computadores e o que a gente estimou um valor de mil e novecentos reais por computador com a impressora; a questão do treinamento é uma necessidade que todos os funcionários das unidades de saúde estejam atualizados com o tasy e estejam familiarizados com o serviço da internet; os toners custam na média de cento e cinquenta a duzentos reais cada toner e se for dividir em todas as unidades de saúde não é muito toner por unidade de saúde não é um valor absurdo pra um ano de consumo ou até o fim do ano; o abrigo de resíduos é para vinte e duas unidades de saúde que estão faltando. A conselheira Eliane de Freitas fala que gostaria de saber se o prédio onde vai ser a farmácia central é do Município (o Sr. Julio fala que o prédio foi disponibilizado pelo prefeito esteve vendo no departamento de urbanismo esta no nome de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e não vai acontecer o mesmo que aconteceu com o prédio da secretária de agricultura, porque o CMS já teve sede e no meio do caminho por alguma coisa não é mais da prefeitura e tomou de volta a mesma coisa, em outros prédios à prefeitura aluga ou se ele tem um contrato à prefeitura gasta trezentos mil e na hora de devolver se gasta mais trezentos para voltar como era antes, tem que ver de quem é o prédio. A conselheira Giselle Bombieri fala que é a favor que este dinheiro vá para a atenção básica não vê o porquê que nós temos que nos preocupar com a reforma de um prédio que nem nosso não é; e não vê porque temos que nos preocupar tanto com a alta complexidade porque nós recebemos dinheiro pra isso vem verba Federal e Estadual pra que se compre material permanente (materiais de insumo) de alta complexidade utiliza, e tem uma coisa que é muito mais urgente no Município de Ponta Grossa que é o nosso laboratório central que não possui um veículo para transportar os exames, conversei estes dias com o diretor do laboratório central e ele disse que tem que mandar um funcionário com isopor carregando a pé com coleta de material e isto além de ser um risco para o funcionário é um risco para população e um risco para o paciente que pode perder este exame, se for pra eu ceder o dinheiro para outra coisa então que se compre um veículo e fique no laboratório central para suprir esta demanda; outra questão é a nos mande especificamente tudo que foi feito com a verba liberado para compra dos computadores, quantos computadores foram comprados e impressoras a onde eles estão esta construção dos anexos realmente elas são extremamente necessários eu vejo uma boa utilização e questão de material permanente para as unidades de saúde o que eu percebo é o seguinte acompanhei uma época a retirada de cadeiras e macas lixos de gabinetes odontológicos que a Secretária iria fazer consertos iria reformar e mandar de volta para a unidade de saúde e isso nunca aconteceu nunca voltou para as unidades de saúde tem unidade de saúde que nem cadeira tem foi dinheiro pra comprar não sei o que foi que aconteceu se era licitação sei que nunca aconteceu a compra; portaria se abre do Ministério da Saúde para qualificação e capacitação é do QUALI SUS acho que se montar um projeto bem pontuado nos temos dinheiro do Ministério da Saúde para qualificar e capacitar tem portaria para compras de material permanente para as unidades de saúde, por isso insisto em dizer que o CMS e peça a Mesa que mande ofício solicitando quantas portarias abriram e quantas portarias receberam do município o interesse para que não vejamos para não perder este dinheiro. O conselheiro Francisco Marochi fala que a sua preocupação é a mesma que a da Eliane acha que tem que ser gasto este dinheiro em prédio próprio porque já temos experiência de outras vezes que a gente reformou e daqui três anos muda o governo de Estado e querem de volta e se gastou um dinheiro muito alto, hoje a farmácia esta em um local próprio sabe que tem que ser investido e acha que pode ser investido desde que seja um prédio próprio do Município. A Rosileia da fala que como você estava falando da farmácia e temos caminhado um pouco pelas unidades e eu sou professora de assistência social da UEPG e estamos muito preocupadas com a atenção básica do Município estou aqui com as alunas e cada semana vamos renovando o grupo para ter este entendimento e você falou que não tem faltado medicação só se por causa do pedido e me deixou muito angustiada como cidadão que a gente esta no lado da farmacêutica inclusive nos CAS nos posto de saúde e as pessoas que estão distribuindo a medicação e o numero de usuários que estão lá e voltam de mãos abanando inclusive medicação para hipertensão e diabetes, damos orientação de outros espaços públicos ou conveniados para as pessoas pagarem gratis estes remédios, então me deixou um pouco incomodada a tua fala em relação a isso este excesso de dinheiro com a utilização uma outra coisa que quero compartilhar contigo em relação ao excesso de voz que esta cidade dá que esta cidade dá a hospitalização, acha que se tivesse mais voz com a atenção básica e a unidade nós teríamos um numero menor de hospitalizados e de gente quer morrer porque quer medico, se tivéssemos uma atenção básica privilegiada teríamos menos pessoas nas filas dos CAS e dos pronto socorros então me incomoda a tua fala e a priorização do dinheiro publico em relação a atenção básica do Município. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que com relação à farmácia aquilo que todo mundo fala que falta medicamento e você (se refere ao Julio) já assumiu que falta medicamento pra mim não justifica cara este problema sempre leve não foi da noite para o dia que surgiu este problema de seis meses uma coisa é o Município faltar medicamentos; lembra uma vez que vieram apresentar uma sobre de meio milhão da farmácia como que sobra meio milhão e faltam medicamentos tão simples como ibuprofeno; é um problema que vai ter que ser suprido; diz que a documentação da farmácia vai passar pela comissão Municipal de Contratações de Contrato e Projetos, Comissão Municipal de Financiamento e Orçamento e Comissão Municipal de Acompanhamento a Atenção Básica e não pedir porque no começo da apresentação dele ele mostrou que este projeto linha que estar previsto no Plano Anual e que se lembra de estar no Plano Anual à mudança de verba (o Sr. Julio fala que não esta no Plano Anual e esta solicitando a inclusão no Plano); o presidente fala que outra coisa que chama a atenção é como nós vamos fazer com esta questão da farmácia porque quando o Tribunal de Contas estive na prefeitura eles me chamaram lá e vamos ter que acompanhar esta questão de perto porque sobrou um milhão. O Sr. Julio fala que se o governo Federal tem uma portaria considerando isso não é uma coisa que acontece só em Ponta Grossa. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão fala que o próprio governo que cria esta portaria ele cria os Conselhos para não deixar que a prefeitura faça poupança de outra verba em vez de investir na atenção primaria porque é obrigação dela e faça poupança que nem dinheiro da farmácia; porque tem que tomar cuidado porque não é uma sobre de cem mil reais é um milhão de reais e muita grana temos que tomar cuidado e acompanhar a farmácia mais de perto de repente estão economizando o dinheiro de um canto pra: sendo que tinha que olhar; a responsabilidade de liderança é nossa porque a lei nº 141 diz que é prioridade na saúde e o CMS é nos que temos que aprender a dizer o que prioridade dos gastos da saúde; vai ter que continuar mandando para câmara normal sem problema vai continuar atendendo; quando tiver uma questão como essa que nem eles falaram do prédio um prédio que não é do Município, vamos ter que escolher o que prioridade e vai para todas as Comissões; porque se tiver que mudar este recursos colocados nós escolhemos a prioridade, nós e que vamos dizer para a Secretária Municipal de Saúde isso é prioridade isso não é prioridade isso da para esperar mais um pouco, então não é questão de pedir dentro das comissões a possibilidade de sentar junto para analise deste projeto esta semana ou mais tardar na outra porque tem o Plano anual que na próxima reunião esta indo para voto se as três comissões comissão Municipal de Contratações de Contrato e Projetos, Comissão Municipal de Financiamento e Orçamento e Comissão Municipal de Acompanhamento a Atenção Básica e aí chama o pessoal da Secretária Municipal de Saúde e as comissões fazem uma serie de questionamentos e também que saber a questão dos computadores que já aprovamos e quantos computadores vai para cada unidade como esta este projeto; porque você é a primeira vez que vem apresentar a questão dos computadores mas assim não é o primeiro que aprovamos é mais neste sentido para podermos organizar a questão das Comissões e ver se conseguimos juntar as três comissões para tratar deste projeto da farmácia porque é muito recurso e pelas novas leis daqui pra frente é o CMS que vai analisar para onde vai. Fala ainda que o CAS nunca foi visto pelo CMS como uma estratégia eficaz para a saúde ao contrário o CAS foi repudiado pelos conselheiros desde o começo o CAS foi implantado porque o CMS não teve colocação de força política na época para fazer este debate e acabou cedendo; aliais o CAS foi implantado sem discutir foi colocado pela abaixo e não foi discutido e depois os trezentos mil habitantes criaram vicio no sistema a gente discutiu a renovação do contrato dos CAS, o CAS nunca foi nunca passou pelo conselho porque não foi discutido no Conselho quando vimos já tinha os CAS funcionando e isso aí é culpa dos vereadores que aprovaram; agora é responsabilidade nossa de comissão isso, fortalecer as unidades de saúde; tanto que a estratégia que discutimos dentro da comissão é o enfraquecimento dos CAS. O conselheiro Arcelio Benetoli fala que desconhecia que no Regimento Interno do CMS que alquem que estivesse na plenária só poderia participar pela mão de um conselheiro, solicita a possibilidade de reformular o Regimento Interno do CMS e é importantíssimo que tragamos a população para participar ativamente desta atividade que nós desenvolvemos aqui que hoje estou eu esta voce representando a população amanhã são outras pessoas que vão se dispor em executar este trabalho voluntário e vão ser líderes em sua organização seu trabalho em sua comunidade então nós temos que procurar que todos tenham direito a voz e quem quer contribuir com o controle social tenha direito a voz não só como espectador e não ter que passar pelo crivo pelo apoio de um dos conselheiros para ter direito a voz eu gostaria de parabenizar a professora Rosileia pela sua fala pelo oportuno acho que nós ficaríamos privados desta contribuição e agradecer a sua presença, porque acho extremamente importante que a gente traga sangue novo estudantes pessoas que vão amanhã ser muito melhor e ajudar a construir efetivamente o nosso sistema de saúde. Diz que fica feliz em saber que tem dinheiro na assistência farmacêutica e fica preocupado também porque sabemos o insumo tá essencial para a saúde ele não esta sendo tão bem utilizado como a professora Rosileia falou, acha que isto desperta aqui no Conselho à necessidade de pensar em uma comissão de assistência farmacêutica, acha que só vai ter sido efetivado no Conselho a partir do momento que nós tivermos uma comissão de assistência farmacêutica para verificar quais são os problemas da utilização dos insumos o que esta em falta, se é falta de computadores, funcionários ou de treinamento, porque sabemos que a população muitas vezes ela não tem funções de cuidar da sua saúde e ela acaba muitas vezes ficando sem isso e leva a tornar alta complexidade o diabético que não faz o tratamento correto fica cego ele precisa uma voz fazer cirurgia; aí precisa de mais verba para a alta complexidade se a atenção básica não funciona A vice presidente Juliana de Jesus Maciel fala que nós como movimento social, representantes dos usuários não livemos capacitação adequada para ter entendimento muitas vezes para estar discutindo problemas aqui a nossa discussão é o que sentimos na pele como usuário e é isso que nós sustenta para falar que na unidade de saúde não tem medicamentos mesmo o que vemos na porta dos médicos é aquele representante indo lá na unidade e quando a porta ficam aberta eles entram na sala do medico ou ligam no celular dos médicos e se não deixam os representantes entrar o medico vinha ali fora dar sermão por não ter deixado o representante entrar, estes representantes entram sim e vão fazer a vislinda deles atrás do medico, diz que sabe que é proibido isso em instituição publica visita de representante de medicamentos que não fazem parte da nossa lista da REMUNE; e lembra que quando as reuniões do CMS eram na terceira Regional de Saúde sobre a compra do os computadores então tem que ver que foi aprovado o projeto para compras destes computadores; em 2009 parece que no Ministério da Saúde do noventa computadores para a Secretária Municipal de Saúde. 5. Informe dos Conselheiros. A conselheira Giselle Bombieri fala que todo mundo acompanhou o caso da morte de uma garota no Pronto Socorro Municipal e isso me chamou muita atenção porque aquilo foi um caso muito serio muito grave a família morar em frente a unidade de saúde do PSF o Dr. Edson fez um comentário infeliz dentro da rede paranaense de televisão quando ele diz que o erro foi a mãe não ter levado a criança até a unidade pra ver se era grave ou não isso foi um fato muito infeliz e quer pedir ao CMS que acompanhamento desta sindicância que foi aberto para que saibamos o que foi apurado porque foi aberto uma sindicância para procurar o responsável; outra questão é a reforma do Pronto Socorro Municipal é a terceira vez que este Pronto Socorro esta sendo reformado com o dinheiro do Município e é a terceira vez que o problema é o mesmo goteira, diz que se informou sobre isso hoje, liquei para o Pronto Socorro Municipal a ala amarela foi interdita e os pacientes passaram para a ala azul, perguntai isso vai dificultar a demanda dos pacientes nas cirurgias ortopédicas e cardio; por enquanto esta tudo sobre controle, mas se tivermos um aumento de demanda

vamos ter que mandar para os hospitais; é um absurdo que os nossos pacientes estejam sofrendo hoje primeiro é porque faltava medico, depois porque faltava especialista depois porque faltava infra-estrutura e gostaria de saber se este processo esta na justiça porque existe uma responsabilidade técnica que é o engenheiro responsável pela obra, gostaria de pedir para a Secretária Municipal de Saúde o acompanhamento deste processo; porque este dinheiro vai ter que ser resarcido para os cofres públicos e sugere para que o CMS acompanhe isso. A conselheira Vera Wosgrau fala que gostaria de informar que por conta de um curso que vai fazer mudou de unidade de saúde. O conselheiro Sergio Doszanet fala questiona a falta de acessibilidade em Ponta Grossa. A Senhorita Jessica fala que é aluna e faz parte do projeto do PAF, a proposta do Tribunal de contas na verdade é justamente a questão do Controle Social e transparência e quando foi pensado na metodologia pra Universidade Estadual de Ponta Grossa e a gente viu a importância principal dos Conselhos nesta construção, então vamos vir com uma atividade de construção para os Conselhos, sabemos que a questão dos horários é complicada, passamos por uma complicação porque pedimos a solicitação de vocês junto à prefeitura e ela não foi encaminhada, não foi nem sequer lida então achamos melhor entrar em contato com os conselhos e tivemos o acesso de vocês conto com a participação de todos, dia 04 de junho as 13h30min na sede do Conselho, para construir a questão da transparência e dos indicadores e trabalhar e vocês vão ver as propostas, é bem interessante espero contar com a grande parte de vocês. O conselheiro Arcelio Benetoli fala que foram aprovados no programa pra saúde e pel saúde que é a interação é um projeto em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Ponta Grossa que visa inserir como eu apresentei pra vocês os alunos do curso da ala de saúde no serviço pra ele já aprender bem a graduação como funciona a atenção básica porque aqui só é uma área de atuação pra evitar que tanta capacitação depois que o cara se forme, o cara se forma pra trabalhar na alta complexidade e depois fica a vida inteira sendo capacitado para aprender o que é atenção básica e depois se aposenta e não sabe o que é atenção básica, fomos aprovado e ainda não foi efetivado porque houve uma mudança de gestor lá no Ministério da Saúde nesta parte educacional e nós estamos aguardando o edital, no Paraná foram aprovados 04 projetos da Universidade de Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Curitiba. O presidente fala que provavelmente vamos mudar para o espaço no antigo Clube Guarua: fala ao conselheiro Arcelio que nunca foi negado o direito o direito de voz pra ninguém diz que só esta se obedecendo ao Regimento Interno e que a Mesa já teve questionamento de conselheiros e não se lembra de ninguém que pediu a voz e foi negado, inclusive esta na constituição que é publico a unica coisa que esta é quando tiver em caso de deliberação a pessoa que for solicitar que faça um pedido através de um conselheiro porque hoje foi tranqüilo, uma pessoa coerente pediu a palavra tente imaginar em uma reunião com um assunto polemico e que vai ter quarenta cinquenta pessoas acompanhando e estas pessoas se inscrevendo e falando, entendeu porque tem isso no Regimento Interno do CMS, porque leva uma vez que a reunião foi 3ª Regional de Saúde o antigo secretário quase apANHOU na reunião, nós já tivemos e não foi gente do Conselho foi gente da população. O presidente encerra a reunião as 20h46min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL Nº 01/2012
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
LEONORA SZIMANECKI
Trecho: Rio Amazonas x Izabel Ossowski
PROCESSO Nº1600158/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna publico o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra publica de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzo britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ:

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto especifico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico especifico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto especifico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Leonora Szimanecki (trecho entre as ruas Rio Amazonas e Izabel Ossowski) será de R\$ 42.365,25 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	LEONORA SZIMANECKI	Larg. (m)	7,00		
TRECHO:	RIO AMAZONAS X IZABEK OSSOWSKI	Test. (m)	94,00		
BAIRRO:	STA EDWIGES	Área: (m²)	658,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	208,00	R\$ 4.865,12
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp. dep. DTM=4 KM	m³	8,98	98,70	R\$ 886,33
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	723,80	R\$ 1.382,46
4	Sub-Base em quartzo britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. min = 5 cm	m²	9,31	710,64	R\$ 6.616,06
5	Base em brila corrida (DER/PR ES-P/06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	697,48	R\$ 7.030,60
6	Imprimação com CM 30	m²	2,60	658,00	R\$ 1.710,80
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	658,00	R\$ 12.357,24
	SUB-TOTAL				R\$ 34.848,61
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp. dep. DTM=4 KM	m³	6,30	106,20	R\$ 669,06
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	103,25	R\$ 1.301,98
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	118,00	R\$ 3.381,88
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 04/060-1	un	360,62	6,00	R\$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
	SUBTOTAL				R\$ 7.516,64
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 42.365,25
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					64,38

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
 O valor a ser resarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
 Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
 RUA: LEONORA SZIMANECKI
 TRECHO: RIO AMAZONAS X IZABEK OSSOWSKI
 BAIRRO: STA EDWIGES

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
 O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
 Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 26 de Junho de 2012.

ANGELO MOCELIN
 Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MARIO ANTONIO ZAPAROLI	00081	24	5/6	33	7	3,5	115,50
OCTACILIO JAYME FERREIRA	00082	24	7	14	7	3,5	49,00
MARIA APARECIDA CAMARGO	00083	24	8	14	7	3,5	49,00
SEBASTIAO BECHER	00084	24	9	33	7	3,5	115,50
ARI BUSSE	00293	23	01	33	7	3,5	115,50
ARI BUSSE	00292	23	20	14	7	3,5	49,00
JEAN WALD GARCIA DA LUZ	00291	23	19	14	7	3,5	49,00
CASEMIRO OSSOWSKI	00304	23	18	33	7	3,5	115,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 02/2012**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RIO AMAZONAS**

Trecho: Rio Novo x Leonora Szimanecki
PROCESSO Nº1600158/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Rio Amazonas (trecho entre as ruas Rio Novo e Leonora Szimanecki) será de R\$ 43.096,75 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RIO AMAZONAS	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RIO NOVO X LEONORA SZIMANECKI	Test: (m)	96,00		
BAIRRO:	STA. EDWIGES	Area: (m²)	672,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	212,00	R\$ 4.958,68
2	Remoção de material de 1 cal. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	100,80	R\$ 905,18
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	739,20	R\$ 1.411,87
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	725,76	R\$ 6.756,83
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	712,32	R\$ 7.180,19
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	672,00	R\$ 1.747,20
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	672,00	R\$ 12.620,16
SUB-TOTAL					R\$ 35.580,11
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	106,20	R\$ 669,06
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	103,25	R\$ 1.301,98
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	118,00	R\$ 3.381,88
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	6,00	R\$ 2.163,72
6	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 7.516,64
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 43.096,75
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					64,13

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RIO AMAZONAS
TRECHO: RIO NOVO X LEONORA SZIMANECKI
BAIRRO: STA. EDWIGES

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 26 de Junho de 2012.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	0083.1714.0380			96	7	3,5	336
JOSE IZUIR DE OLIVEIRA	00089	24	A-1	32	7	3,5	112
PAULO SERGIO MASSOQUETO	00087	24	12	16	7	3,5	56
HEUDENIR MIGUEL JAYMES	00086	24	11	16	7	3,5	56
SALETE SOARES	00085	24	10	16	7	3,5	56
SEBASTIAO BECHER	00084	24	9	16	7	3,5	56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 03/2012**

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RIO DANUBIO

Trecho: Rio Amazonas x Izabel Ossowski
PROCESSO Nº1600158/2012

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Rio Danúbio (trecho entre as ruas Rio Amazonas e Izabel Ossowski) será de R\$ 31.740,42 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RIO DANUBIO	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RIO AMAZONAS X IZABEL OSSOWSKI	Test: (m)	73,00		
BAIRRO:	STA. EDWIGES	Area: (m²)	511,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	23,39	166,00	R\$ 3.882,74
2	Remoção de material de 1 cal. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	8,98	76,65	R\$ 688,32
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,91	562,10	R\$ 1.073,61
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	9,31	551,88	R\$ 5.138,00
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	10,08	541,66	R\$ 5.459,93
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,60	511,00	R\$ 1.328,60
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	18,78	511,00	R\$ 9.596,58
SUB-TOTAL					R\$ 27.167,78
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	6,30	62,10	R\$ 391,23
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	12,61	60,38	R\$ 761,39
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	28,66	69,00	R\$ 1.977,54
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	54,92	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	360,62	4,00	R\$ 1.442,48
6	Boca de leão tipo LE 40/60-1	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	159,22	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	361,26	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	279,11	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 4.572,64
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$					R\$ 31.740,42
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$					62,11

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RIO DANUBIO
TRECHO: RIO AMAZONAS X IZABEL OSSOWSKI
BAIRRO: STA. EDWIGES

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Junho de 2012.

ANGELO MOCELIN
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
SANDRO WILLIAMS SCHIMANESKI	00064	25	06	33	7	3,5	115,50
RODRIGO DE OLIVEIRA	00065	25	07	14	7	3,5	49,00
EDUARDO DE ARAUJO FILHO	00066	25	08	14	7	3,5	49,00
ACIR SUERO	00067	25	09	33	7	3,5	115,50
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	0083.1744.0126			52	7	3,5	182,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2012
OBJETO: lote nº 06 (seis) da quadra nº03 (três), localizado no Loteamento Jardim Graha Azul, na cidade de Ponta Grossa/PR

COMPRADOR: GEREMIAS DOS SANTOS FELIZ

VALOR: \$ 25.039,94 (vinte e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa, 21 de junho de 2012.

Herivelto Benjamim

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2012
OBJETO: lote nº 07 (sete) da quadra nº03 (três), localizado no Loteamento Jardim Graha Azul, na cidade de Ponta Grossa/PR

COMPRADOR: GEREMIAS DOS SANTOS FELIZ

VALOR: \$ 25.039,94 (vinte e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa, 21 de junho de 2012.

Herivelto Benjamim

